

Nº 01 # Dezembro 2010



Revista

# auditar

# Mais perto de você

## # ENTREVISTA

Ubiratan Aguiar faz balanço de sua gestão

## # PERFIL

Conheça Benjamin Zymler, próximo presidente do TCU

## # VIAGEM

África do Sul como você nunca viu

## # FICHA LIMPA

Qual o impacto da lei para o TCU?





Cristina Gallo



Benjamin Zymler



Benjamin Zymler



Divulgação



Divulgação



Divulgação



UNIÃO DOS AUDITORES FEDERAIS DE CONTROLE EXTERNO

**REVISTA AUDITAR**

é uma publicação da União dos Auditores Federais de Controle Externo

Nº 01 # Dezembro 2010



**Coordenação editorial:** Ipê Comunicação

**Edição:** Guáira Flor e Lauro Aires

**Textos:** Noeli Nobre, Leonardo Araújo, Lucas Mesquita

**Design gráfico:** Chica Magalhães

**Tiragem:** 2 mil exemplares

**Impressão:** Gráfica Athalaia

**Artista da Capa:** Rogério Reis

**05 # ENTREVISTA**

Ministro Ubiratan Aguiar avalia sua gestão

**10 # FATO RELEVANTE**

Como a Lei da Ficha limpa alterou o rumo das eleições

**15 # PERFIL**

Conheça um pouco mais o próximo presidente do TCU

**18 # PRESTANDO CONTAS**

Caravana de auditores muda o interior do País

Fundo Constitucional do DF é assunto do TCU

Lei Orgânica dos Tribunais abre oportunidades

**30 # ACONTECE NOS TRIBUNAIS**

**32 # VIAGEM**

Africa do Sul sob novos ângulos

**37 # GASTRONOMIA**

Os segredos para apreciar um bom vinho

**40 # VIVA BEM**

Adultos devem cuidar de sua vacinação

**44 # RESENHA**

O poder dos clássicos: Pirandello

**46 # MURAL**

**48 # ARTIGO**

As falhas nas cortes de contas

**52 # OPINIÃO**

O poder das linhas e agulhas

**54 # RELATÓRIO TÉCNICO**



BRUNA MARA COUTO

## A NOSSA REVISTA

Um dos grandes desafios da Auditar no início dessa gestão era melhorar a comunicação com os associados. Nitidamente, grande parte do nosso público mal conhecia os benefícios disponíveis e sequer acompanhava nossas ações técnicas. Talvez seja de conhecimento generalizado no Tribunal de Contas da União a importância da Auditar, mas nos incomodava que muitos não soubessem a que estávamos nos dedicando, o que vínhamos produzindo e como poderiam contar conosco e nos demandar como entidade representativa dos Auditores Federais de Controle Externo. Daí surgiu a revista.

A ideia foi apresentar a todos, servidores e público externo, uma revista moderna e completa, que abrangesse matérias técnicas ligadas a processos do TCU ou outros assuntos de nosso interesse, assim como seções de entretenimento, proporcionando uma leitura prazerosa numa linguagem atraente.

De um lado, vemos como prioritária a ampla divulgação do nosso negócio, dos resultados do nosso trabalho, da importância do controle externo para toda a sociedade. Nesse sentido, é extremamente gratificante publicar em nossa primeira edição matérias tratando da Lei da Ficha Limpa, da competência do TCU na fiscalização dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), da proposta de criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNTC) e reformulações previstas para o controle externo, da Caravana Todos Contra a Cor-

rupção em Antonina do Norte e, ainda, uma surpresa: a ousada ideia do Presidente Ubiratan Aguiar para a indicação de ministros da Corte Nacional de Contas.

De outro lado, criamos mais um canal de comunicação interna e participação para os associados, fazendo um link com nosso site, recém renovado, e com os demais canais da entidade. Trazemos a divulgação dos convênios e benefícios disponíveis, das ações da Diretoria e das oportunidades de participação em eventos técnicos, que têm sido um ponto forte nesta gestão, com reconhecimento e resultados comprovados. É igualmente gratificante ver a participação de servidores contribuindo nas seções de resenha literária, opinião, artigos e matérias diversas. O objetivo da *Auditar Participativa e Independente* é ser seu porta-voz.

De presente, nossa capa vem assinada pelo artista plástico Rogério Reis, dando um ar contemporâneo e criativo para a publicação. Nas páginas seguintes, entrevista, perfil, “prestação de contas”, gastronomia, turismo, literatura, opinião, artigo técnico, saúde, mural da Auditar e acontecimentos dos Tribunais. Esse é só o começo e esperamos contar com sua contribuição para as próximas edições. Envie sua opinião, sugestão ou foto, fale sobre seu recente trabalho, sua viagem, seu restaurante preferido ou o último livro que leu, para [revista@auditar.org.br](mailto:revista@auditar.org.br), e vamos construir juntos a **nossa Revista Auditar**.

Esperamos que todos aproveitem e se divirtam!

# O cirurgião das contas públicas

**O presidente do TCU, ministro Ubiratan Aguiar, faz um balanço de sua gestão e sugere uma “nova visão” para ocupação de sua vaga**

**A**pós dois anos de mandato como presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) e dez na atividade de controle externo, Ubiratan Aguiar descreve-se como um cirurgião das contas públicas – que abre os processos, identifica seus males e prescreve os tratamentos necessários. Em entrevista à **Revista Auditar**, o ministro, que fará 70 anos em 2011, fala sobre os destaques de sua gestão, apresenta seu ponto de vista sobre suas atividades e declara ser favorável à indicação de um nome por parte das entidades de defesa profissional para a ocupação de sua vaga de ministro. “Desejo que minha vaga inaugure essa nova visão aberta”, diz.

**A produtividade é uma marca de sua gestão. Qual o balanço da liquidação do estoque de processos?**

Trabalho com duas palavras básicas: metas e prazos. No início do meu mandato, al-

Cristina Gallo



“

QUANDO ASSUMI, ESTABELECI A META DE QUE TODOS OS PROCESSOS ANTERIORES A 2008 QUE ESTIVESSEM NAS UNIDADES TÉCNICAS PARA SEREM INSTRUÍDOS DEVERIAM SUBIR PARA JULGAMENTO. A REAÇÃO FOI DE ESPANTO E SÓ FALTOU DIZER QUE ERA IMPOSSÍVEL”

gumas coisas eram desafiantes para o TCU. A primeira era a redução do estoque de processos. Quando assumi, estabeleci a meta de que todos os processos anteriores a 2008 que estivessem nas unidades técnicas para serem instruídos deveriam subir para julgamento. A reação foi de espanto e só faltou dizer que era impossível. Hoje, daqueles 8 mil processos restam em torno de 300. Destes, vamos chegar ao final do ano somente com 30 ou 40, que estão sobrestados, por alguma demanda judicial ou por algum outro fato superveniente. Isto significa que zeramos o estoque de processos anterior a 2008.

### **Além das metas, que outras mudanças foram necessárias para se viabilizar essa liquidação?**

Precisávamos agilizar esses processos. E para isso, tínhamos que tornar o TCU um tribunal virtual. Tramitação, assinatura, votos, tudo de forma eletrônica nos daria velocidade. Quando um advogado pedia vista do processo, a análise técnica era suspensa e, então, colocava-se 20, 30 ou 40 volumes em um malote que seria enviado para qualquer lugar do país, inclusive sujeito a extravios. Isso me incomodava muito. Hoje, aquilo

Luiz C.B. Xavier



que há quase dois anos parecia impossível, é uma esplêndida realidade. Através de senha eletrônica, o advogado ou a parte, de onde estiver, pode acessar o processo. Com que alegria já vi processos que ingressaram eletronicamente e já foram julgados, mostrando que o espaço de tempo foi inferior a um mês entre o ingresso e o julgamento.

### **Além da tecnologia, também se criaram alternativas de organização do trabalho dos auditores?**

A ideia do teletrabalho era algo que já vinha sendo ma-

turado na casa, não era novidade. Definiu-se que, para o servidor poder se habilitar ao teletrabalho, era necessário um incremento de 30% de produtividade. Logo, por exemplo, descobrimos um nicho muito interessante: a mulher com crianças pequenas. Ela está com o corpo no trabalho e a cabeça em casa. Com essa alternativa, as auditoras com esse perfil evitam o estresse, permanecem junto do filho e fazem tudo para ter uma produtividade excelente e com qualidade, para que não tenham que sair do programa.

Além da produção, tem que se atentar para o mérito. O projeto ReconheSer ajudou a formar um banco de excelência de pessoas para ocupar as chefias do tribunal. Lá estão aqueles que mostraram criatividade, dedicação e qualificação. Também garantimos um número de funções comissionadas, como forma de premiar os auditores que se dedicam às auditorias mais complexas e em locais de difícil acesso. Enquanto estão dedicados a esses processos, recebem o adicional como estímulo a sua produtividade.

**Muitos processos decorrem de erros provocados pelo desconhecimento dos gestores sobre a legislação. O que o TCU está fazendo para prevenir esse problema?**

O tribunal não é só um órgão sancionador, ele orienta, previne. Não é à toa que temos o Instituto Serzedello Corrêa (ISC), hoje reconhecido inclusive para cursos de pós-graduação. O Estado brasileiro tem que entender que seus órgãos não são ilhas e precisam interagir. Estamos com um largo programa de ensino a distância com avaliação presencial para formação de gestores. Vamos abrir as portas das universidades brasileiras e do ISC para formar os quadros, principalmente, dos municípios, que é onde há maior dificuldade.

Vamos ensinar nessa etapa básica como se elabora um contrato, aspectos da Lei nº 8.666, convênios, prestação de contas, Lei de Responsabilidade Fiscal, entre outros pontos. Vamos atuar também na graduação. Já se estuda junto às universidades e à Coordenação de Acompanhamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) a reformulação dos conteúdos programáticos dos cursos de capacitação, bem como o es-

tabelecimento de cursos de especialização. Quem sabe se daqui a alguns anos, só poderão atuar como gestores da administração pública aqueles que tiverem os cursos específicos?

**O CADICON também se insere nesse contexto preventivo?**

Chama atenção o fato de que a corrupção une com velocidade muito grande agentes públicos e privados, enquanto o Estado, por sua vez, tem uma dificuldade imensa para se dar as mãos e combater essa corrupção. No Brasil, há vários órgãos e tipos de controle. Por que esses órgãos não conversam entre si? Em março de 2009, o TCU e outras 27 entidades assinaram protocolo de intenções para criar uma rede de controle externo, formada por tribunais de contas municipais e estaduais, ministérios da Justiça e da Fazenda, entre outros. O Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos (CADICON) é um fruto excepcional em termos de transparência. Trata-se de um cadastro dos gestores que praticaram ilícitos administrativos. Já temos uns vinte tribunais de contas que nos enviam seus cadastros. O Conselho Na-

“  
O ESTADO  
BRASILEIRO  
TEM QUE  
ENTENDER  
QUE SEUS  
ÓRGÃOS NÃO  
SÃO ILHAS  
E PRECISAM  
INTERAGIR.  
ESTAMOS COM  
UM LARGO  
PROGRAMA  
DE ENSINO  
A DISTÂNCIA  
COM  
AVALIAÇÃO  
PRESENCIAL  
PARA  
FORMAÇÃO DE  
GESTORES.”

cional de Justiça (CNJ) está disponibilizando o cadastro daqueles que foram julgados por improbidade administrativa. A Controladoria-Geral da União (CGU) está nos disponibilizando o cadastro das empresas julgadas inidôneas. O CADICON pode ser acessado no portal do TCU, está à disposição da população e do próprio Estado brasileiro. É uma ferramenta de trabalho para a imprensa, dirigentes de órgãos públicos, acima de tudo, é a ferramenta da cidadania. Se você deve numa loja, não pagou e foi para o Sersa, você não pode comprar em parte nenhuma. Mas o sujeito pode cometer toda sorte de irregularidades como gestor público e basta mudar de órgão ou ir para outra cidade ou município que não tem como saber se ele é ficha limpa ou não.

**Qual a sua visão sobre a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNTC)?**

Sou totalmente favorável. Algumas questões precisam ser tratadas. Para se criar um órgão, é preciso ter orçamento próprio, tem que se pensar na sua base física, no quadro de pessoal. É necessário tratar isso de forma enxuta, pois

pela Lei de Responsabilidade Fiscal, cabe ao poder legislativo um limite de 3%, dos quais cabe ao TCU 0,43%. Dentro deste limite é que pagamos pessoal, mantemos a instituição. Se a estrutura do CNTC vai sair das nossas dotações, tem que ser uma coisa bem moderada, enxuta e com a autonomia e independência que se exige. Outro ponto é que o CNTC, a exemplo do CNJ e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), vem em boa hora, mas terá algumas dificuldades. A organicidade do poder judiciário faz com que haja uma ligação entre o primeiro e o segundo graus. Já na área de contas, não há um sistema formado. Os tribunais de contas dos estados e municípios são autônomos, não têm vinculação nenhuma com o TCU, suas decisões não sobem em grau recursal para o TCU. Então, temos que trabalhar pare passo com a nova Lei Orgânica e com a estruturação dos tribunais de contas dos estados e municípios dentro do modelo que é seguido pelo TCU, com sua auditoria, com o seu ministério público, para que o CNTC tenha maior facilidade nas correções e no exame da parte administrativa e das matérias apreciadas pelos tribunais de contas.

“

TENHO TRÊS GRANDES ESCOLAS: A EDUCAÇÃO, O PARLAMENTO E O CONTROLE EXTERNO. A EDUCAÇÃO É A BASE DE TUDO. SEM A EDUCAÇÃO NÃO TEREMOS NEM PROFISSIONAIS NEM CIDADÃOS.”

## O CNTC ameaça a autonomia do TCU?

Isso não acontecerá na medida em que nós nos ativermos a uma composição que represente as instituições que realmente têm legitimidade para participar do CNTC. Acho que deve trazer muitos bons frutos. Até porque o grau de maturidade que já atingimos e uma visibilidade tal que nada que venha com o objetivo de impedir nossa ação constitucional de exercício do controle externo poderia prosperar.

## PECs sobre a indicação de ministros do TCU tramitam no Congresso Nacional. Qual sua opinião sobre os critérios para essas indicações?

A constituição foi mais exigente para escolha de ministro do TCU do que para qualquer outro tribunal. Mas há um detalhe interessante, ao qual poucos se atém. A Constituição exige idade mínima de 35 anos e máxima de 65, proibida administrativa, formação em áreas acadêmicas determinadas, e pelo menos dez anos de prática nessas atividades. Porém, em nenhum momento está dito que tenha que ser parlamentar. Qualquer entidade de classe pode sugerir nomes ao Congresso Nacional, basta que um par-

tido registre e apresente esse nome para que a candidatura entre na disputa. Então, o modelo é excelente, basta nós sabermos utilizá-lo de forma adequada.

## Em 2011, quando o senhor se aposentar, sua vaga poderá ter esse destino?

Desejo que a minha vaga inaugure essa nova visão aberta. Isso significaria inaugurar um tempo novo, acabar com o tabu de que é um nicho privativo de quem pertence a uma casa ou a outra [Congresso Nacional e Senado]. Eu acho que é um grande momento. O papel que exerço agora é de estimular as instituições para que elas pratiquem esse ato belíssimo de cidadania que é participar da vida nacional.

## Como o controle externo se insere em sua trajetória profissional?

Tenho três grandes escolas: a Educação, o Parlamento e o Controle Externo. A educação é a base de tudo. Sem a educação não teremos nem profissionais nem cidadãos. Os escândalos que aparecem muitas vezes têm grandes profissionais a sua frente, mas eles não são cidadãos, faltou a ética, a moral. No parlamento, como



constituente, aprendi a conhecer os problemas sociais e econômicos do país, as desigualdades entre as regiões, concentração de renda. Foi o parlamento que me deu essa grande chance de ter essa visão horizontal e em alguns pontos vertical. A terceira escola foi o controle externo. Numa expressão que gosto muito de usar, digo que me tornei, sem me aperceber, um endocrinologista, um cirurgião das entranhas nacionais. Naquele momento em que você está abrindo o “corpo nacional”, já está também receitando, indicando o tratamento a ser seguido, isso é um trabalho extremamente gratificante, saber que pode participar de todo um processo que vai levar a um ganho excepcional para todo o estado brasileiro. No parlamento, eu tinha visto a fiscalização como um todo, eu fiscalizava de modo genérico. Aqui no TCU, abrindo os processos, abrindo as contas, examinando detalhes eu passei a ver um outro Brasil que não conhecia.

**O senhor prepara um livro para ser publicado somente após sua aposentadoria. Fale um pouco sobre esse trabalho.**

Em *A política o sonho e a realidade: fatos e versões*, eu mostro

“**O PAPEL QUE EXERÇO NO MOMENTO É DE ESTIMULAR AS INSTITUIÇÕES PARA QUE ELAS PRATIQUEM ESSE ATO BELÍSSIMO DE CIDADANIA QUE É PARTICIPAR DA VIDA NACIONAL.**”

como há sonhos tanto dos candidatos quanto dos eleitores. Vim ser deputado federal na Constituinte com o sonho de mudar a educação do Brasil. Quando cheguei, me deparei com a primeira realidade que eu não havia pensado: eu era 1/513. Além disso, existia uma coisa chamada “partidos políticos”, cada um com seus interesses e visões doutrinárias. Havia também os interesses econômicos privatistas e publicistas, as escolas particulares confessionais queriam continuar recebendo os recursos públicos, enquanto nós defendíamos que recurso público era para as escolas públicas. Nesse livro, trago fatos concretos, mas como isso é um trabalho muito minudente, que envolve nomes de pessoas, tenho que tomar as cautelas devidas e quero publicá-lo somente quando estiver despojado de qualquer função pública. Virá logo após a aposentadoria.

*O Controle da Administração Pública* é outro livro que acabo de lançar, uma forma romancada e técnica de falar sobre o tema. Começo o livro com uma metáfora. Digo que, nessa fase reflexiva da vida, pude entender por que eu encontrava uma certa semelhança entre os rios e a administra-

ção pública. Os rios se desviam dos obstáculos e a administração pública, dos controles.

**Um desafio que o senhor queria ter tratado ou que ainda pretende tratar.**

Em seu livro *Viagem a Portugal*, José Saramago diz que a viagem continua, os passageiros às vezes desembarcam, mas ficam memória, os sonhos, os ideais. Então, muita coisa vai continuar. Tenho certeza de que essa busca do mérito vai passar a ser uma constante aqui no TCU. O que eu gostaria de ter feito é a Universidade da Gestão Pública. Oxalá um dia nós possamos pegar o ISC e transformar na grande universidade do sistema de contas do Brasil, que envolva todos os tribunais de contas, órgãos que cuidam de gestão pública, como Escola Superior de Advocacia Pública do Estado (ESAP) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), todos congregados para formar gestores públicos para este país. Dei um ponta pé inicial quando firmamos o convênio com o Ministério da Educação (MEC) e com o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB). Espero que os próximos que me sucederem possam tornar isso uma realidade. 🌟



Ministros do STF durante a sessão que validou a decisão do TSE de utilizar a Lei da Ficha Limpa já para as eleições de 2010

# FATO RELEVANTE

# FICHA LIMPA

A LEI QUE MUDOU A  
HISTÓRIA DAS ELEIÇÕES 2010

## SAIBA COMO A NOVA LEGISLAÇÃO AFETA O TRABALHO DO TCU E ENTENDA SEU IMPACTO SOBRE A DEMOCRACIA E OS ELEITORES BRASILEIROS



Divulgação / STF

**Ministro Ayres Britto, relator do projeto: “O cumprimento da moralidade não pode esperar um dia que seja”.**

**D**aqui a algumas décadas, quando os livros de História abordarem as eleições de 2010, haverá um capítulo especial para explicar a Lei da Ficha Limpa. Criada com o intuito de por um fim na impunidade, a lei mudou o curso das eleições ao impedir que políticos com condenação na Justiça concorressem a cargos eletivos. Ao todo, foram 242 candidaturas indeferidas pela Justiça Eleitoral com base na lei. A lista dos candidatos impugnados inclui figurões da política nacional, como Jader Barbalho (PMDB/PA) e Paulo Maluf (PP/SP). O ex-governador Joaquim Roriz (PSC/DF) bem que tentou escapar ao colocar sua mulher, Weslian Roriz, para disputar as eleições em seu lugar. Mas com a validação

da Lei da Ficha Limpa para estas eleições – no último dia 27 de outubro de 2010, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) –, ele e todos os políticos que renunciaram ao cargo para escapar da cassação tendem a ficar inelegíveis por oito anos, a contar da data em que o mandato terminaria.

Resultado de um projeto de iniciativa popular, por meio de abaixo-assinado com 1,6 milhão de assinaturas, e aprovada por unanimidade no Congresso Nacional, a Ficha Limpa foi um dos assuntos mais comentados em todo o País durante as eleições. A lei trouxe para a sociedade uma discussão que estava restrita a segmentos específicos. Pessoas de todas as classes sociais e níveis de escolaridade passaram a dis-

cutir a importância da ética e da transparência na política. Mas será que o eleitor levou a Ficha Limpa em consideração na hora de votar? As opiniões são divergentes.

Os mais otimistas encaram a eleição de apenas 14 dos 165 candidatos “ficha suja” que disputaram as eleições como uma prova do amadurecimento do eleitorado brasileiro. Os mais conservadores se apegam a expressiva votação obtida por esses mesmos 14 políticos que, apesar do histórico de corrupção, foram consagrados nas urnas com milhares de votos.

O fato é que do total de políticos com candidaturas indeferidas pelo Ficha Limpa, 165 disputaram o pleito de 2010. A maioria (151) não

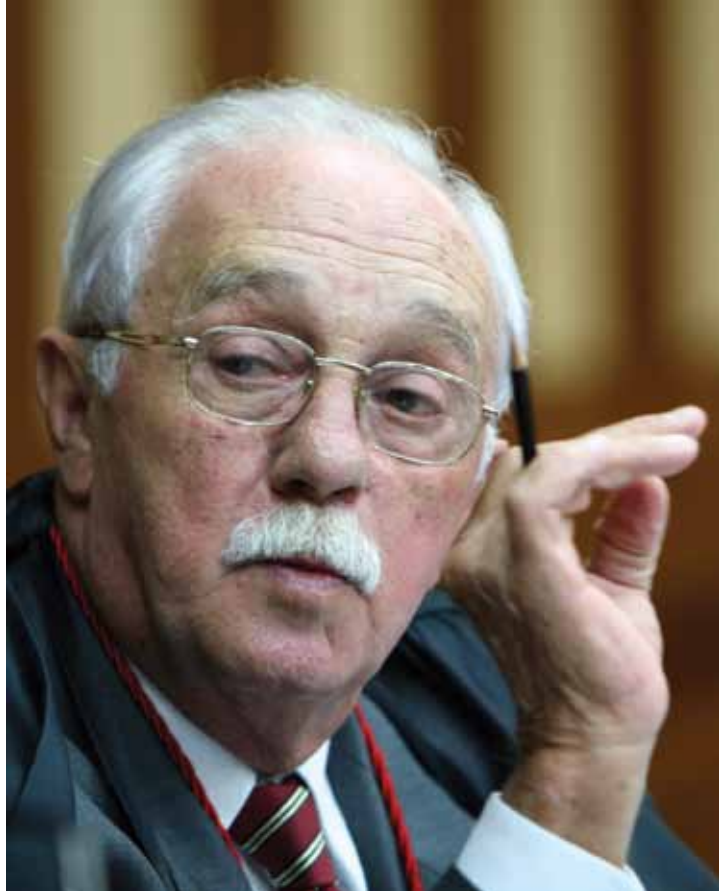
conseguiu votos suficientes para se eleger e alguns tiveram resultado píffio quando comparado a eleições anteriores. O ex-deputado federal José Tatico (PDT/GO), que teve seu mandato cassado por caixa dois durante a campanha passada, recebeu apenas 481 votos no último dia 03 de outubro. Em 2006, foram cerca de 84 mil votos.

Outro que acabou julgado culpado pelos eleitores foi o deputado federal Zé Gerardo (PMDB-CE). Ele ficou famoso em maio deste ano, ao ser o primeiro parlamentar brasileiro a ser condenado pelo STF desde a promulgação da Constituição Federal, em 1988. Gerardo foi condenado a cumprir pena de prestação de serviços e pagamento de multa no valor de 50 salários mínimos por ir-

regularidades na prefeitura de Caucaia (CE). Confiante na máxima de que o “brasileiro tem memória curta”, ele recorreu a decisão do TSE de barrar sua candidatura e tentou a reeleição. A lembrança viva dos fatos o fez receber apenas 2.199 votos, contra os 185 mil recebidos em 2006.

Embora a própria população tenha barrado a maioria dos fichas-sujas, os candidatos impugnados receberam cerca de 8,9 milhões de votos e 14 deles receberam votos suficientes para se eleger. Alguns com votações expressivas, como o candidato a senador Jader Barbalho (PMDB-PA) e o deputado federal candidato a reeleição Paulo Maluf (PP-SP).

Jáder Barbalho, barrado por ter renunciado ao mandato de senador em 2001 para escapar da cassação, teve 1.799.762 de votos: o suficiente para conseguir a segunda vaga ao Senado pelo Pará. Seu caso foi o primeiro a ser julgado após as eleições. No dia 27 de outubro, por maioria absoluta, os ministros do STF decidiram respeitar a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de que a Lei da Ficha Limpa deveria ser válida já em 2010. E a tendência é que mantenha a decisão para casos de renúncia para escapar de processo de cassação.



Divulgação

## “QUASE 10 MILHÕES DE VOTOS VÃO SER JOGADOS NO LIXO”

**JOSÉ GERARDO GROSSI,**

*ex-ministro do TSE contrário a validade da lei para essas eleições*

### NOVOS JULGAMENTOS

Nos próximos meses, o Supremo Tribunal Federal (STF) continuará tendo trabalho com a Lei da Ficha Limpa. Cássio Cunha Lima foi o campeão de votos para o Senado na Paraíba. Recebeu 1.004.183 de votos, mas teve sua candidatura impugnada por abuso do poder econômico e espera julgamento de recurso. Outro velho co-

nhecido da Justiça que teve sucesso nas urnas é Paulo Maluf, que recebeu cerca de meio milhão de votos em São Paulo. No Amapá, apesar de barrada por compra de votos em 2002, a deputada federal Janete Capiberibe (PSB-AP) foi a mais votada para Câmara dos Deputados.

Casos como os citados acima fazem com que a discussão sobre o comportamento do eleitor em relação ao Ficha Limpa seja retomada. Para o

## Avanço da sociedade?

Os defensores da Ficha Limpa acreditam que a aprovação da lei foi uma vitória da sociedade civil, que buscava há muito tempo uma maneira de acabar com a impunidade nos casos de corrupção na política brasileira. “A lei veio para mostrar que ninguém pode fazer o que bem entender com o patrimônio público. Foi uma vitória da sociedade civil contra a impunidade”, afirma o professor de Direito da UnB Cristiano Paixão.

Há quem acredite, entretanto, que a Ficha Limpa, apesar de ter uma intenção louvável, seria desnecessária se a sociedade brasileira fosse suficientemente madura. “O Brasil é o único país do mundo que precisa de uma lei que determine quem é inelegível”, afirma o doutor em Direito Constitucional Erick Pereira, que não se declara contrário à Ficha Limpa, mas acredita que “os políticos corruptos devem ser barrados nas urnas”.

Independentemente de ser favorável ou contrário a lei da Ficha Limpa, é preciso reconhecer: ela é uma arma para acabar com a sensação de impunidade reinante na política brasileira.

## Ficha Limpa traz mudanças para candidatos com contas rejeitadas pelo TCU

A Lei da Ficha trouxe mudanças na avaliação da elegibilidade de políticos com contas consideradas irregulares pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Alguns dispositivos aumentaram o cerco sobre candidatos com contas rejeitadas. Prova disso é que cerca de um terço dos políticos barrados com base na Ficha Limpa tiveram suas contas rejeitadas pelos tribunais de contas. Outras medidas, no entanto, dificultam a punição desses políticos.

As mudanças que aumentaram o rigor são:

- 1) a punição para quem teve as contas rejeitadas pelo TCU passou de cinco para oito anos de inelegibilidade;
- 2) o político com irregularidade nas contas precisa de uma decisão da Justiça que suspenda ou anule o entendimento do TCU para ter o registro de candidatura e concorrer nas eleições. Pela norma anterior, bastava ao candidato contestar a decisão na Justiça, mesmo sem julgamento da ação, para ter garantida a candidatura.

Observando essas mudanças, tem-se a impressão de que o cerco sobre políticos com contas consideradas irregulares aumentou. O TSE, no entanto, só tem barrado candidaturas de políticos cujas contas também foram reprovadas pelas casas legislativas. Além disso, de acordo com o novo texto, o candidato com contas irregulares só é barrado se ficar provado que ele teve a intenção de lesar o patrimônio público. O fato de ter que provar o dolo pode dificultar a punição aos candidatos com contas reprovadas.

Na opinião da procuradora regional eleitoral do Rio de Janeiro, Silvana Batini, a exigência de comprovar a intenção do candidato em lesar o patrimônio público é um retrocesso, pois a lei eleitoral anterior previa que qualquer rejeição de contas dos tribunais, desde que definitiva, caracterizava inelegibilidade. Já para o doutor em Direito Constitucional Erick Pereira, a Ficha Limpa fortaleceu as decisões dos tribunais de contas. “A Ficha Limpa reforçou a parceria entre os tribunais de contas

## Presidente do TCU aprova Ficha Limpa

O presidente do TCU, Ubiratan Aguiar, acredita que a Ficha Limpa vai contribuir para melhorar a gestão pública. Ele afirmou que a nova lei é tão importante para a administração pública quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal. “Considero a Lei da Ficha Limpa no patamar da Lei de Responsabilidade Fiscal. Elas contribuem para que a cidadania, a moralidade da coisa pública e os princípios éticos estejam presentes na administração”. A declaração foi dada em junho, no dia em que o TCU entregou ao TSE lista com 4.922 gestores com contas reprovadas.

ex-ministro do TSE e advogado José Gerardo Grossi, a lei não teve grande impacto no processo eleitoral, uma vez que os candidatos impugnados tiveram uma grande votação: “Quase 10 milhões de votos vão ser jogados no lixo”, afirma o jurista, contrário a validade da lei para essas eleições. Outro ex-ministro do TSE, Torquato Jardim, também ficou desiludido. “Milhões de brasileiros votaram nos ficha sujas, mesmo sabendo que eles poderiam não ser efetivados”.

Muitos acreditam que a lei influenciou o eleitor, mudando o resultado das urnas. O advogado eleitoral Admar Gonzaga diz que mesmo os que conseguiram votos suficientes para se eleger foram prejudicados: “Até nos casos como os de Jader Barbalho e Cássio Cunha Lima, por exemplo, houve prejuí-

zo. Se eles não tivessem sido impugnados teriam mais votos do que tiveram”, afirma o advogado, que explica que termo “ficha suja”, aplicado pelos adversários aos candidatos impugnados, foi responsável pelo insucesso nas eleições da maioria dos políticos barrados: “Os adversários souberam explorar a impugnação deles, aplicando o termo ficha-suja”.

Para o doutor em Direito Constitucional e professor da UnB Antônio Araújo Costa, a grande votação de políticos cujas candidaturas estavam barradas tem uma explicação simples: “Mesmo antes da Ficha Limpa, já era de conhecimento público que políticos como Paulo Maluf e Jäder Barbalho tinham problemas com a Justiça, e mesmo assim eram eleitos. Alguns eleitores simplesmente não levam em consideração essas questões”, afirma.



A decisão do Supremo sobre a Lei da Ficha Limpa só saiu após o primeiro turno das eleições

## TERCEIRO TURNO

Concluídas as eleições de 2010, os candidatos “ficha suja” que obtiveram votos suficientes para se eleger continuam com a situação indefinida. O único oficialmente barrado é Jader Barbalho.

Embora já haja jurisprudência favorável a matéria, casos similares ao dele – de renúncia ao mandato para escapar de possível cassação – ainda devem ser julgados pelo Supremo. O que pode ser chamado de “terceiro turno” das eleições será decidido não pelo eleitor, mas pelo TSE e pelo STF.

Pelo andar da carruagem, dificilmente todos os casos serão julgados até a data final para a diplomação dos eleitos, 17 de dezembro. Além de julgar os recursos dos candidatos, o TSE precisa definir o que será feito com os votos recebidos pelos “fichas-sujas”. Os de deputados estaduais e federais barrados, por exemplo, podem interferir na formação das bancadas dos estados nas assembleias e na Câmara. Apesar dos impasses, o presidente do TSE, Ricardo Lewandowski, acredita que o tribunal julgará todos os recursos até a diplomação.

Como o Supremo está desfalcado de um ministro, por causa da aposentadoria de Eros Grau, nada impede que quando o tribunal estiver com sua composição completa vote novamente sobre a validade imediata da norma e a Ficha Limpa passe a produzir efeitos somente a partir das eleições municipais de 2012. Não há previsão no STF de quando os próximos recursos serão julgados. De acordo com os ministros, o melhor a fazer neste momento é aguardar a indicação do novo ministro pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

### Entenda o caso

A maioria dos candidatos barrados pela Lei da Ficha Limpa em 2010 apresentou recursos para ter o direito de se candidatar, alegando que ela seria inconstitucional ou não poderia valer este ano, por ter sido aprovada a menos de doze meses das eleições. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) chegou à conclusão de que a lei não altera o processo eleitoral e que vale já para esse pleito. O Supremo Tribunal Federal rechaçou a inconstitucionalidade da lei, mas só se pronunciou sobre a validade da lei para esse ano depois do primeiro turno das eleições. O impasse fez com que os eleitores fossem às urnas no dia 3 de outubro sem saber se os barrados pela Ficha Limpa poderiam ser eleitos, caso atingissem votação suficiente para tal.

## Ficha suja inocentado dois dias antes das eleições

Embora a Lei da Ficha Limpa conte com forte aprovação popular, ela acabou sendo determinante para pelo menos uma injustiça. O deputado Charles Lucena (PTB-PE) teve sua candidatura indeferida pelo TRE-PE por abuso do poder econômico e recorreu da decisão. Quando faltavam dois dias para a eleição, o TSE julgou o recurso de Lucena e liberou sua candidatura pois considerou que o caso não estava sujeito à nova lei. Sem tempo para explicar aos eleitores que não era ficha-suja, Lucena recebeu menos de um terço dos votos obtidos em 2006 e não conseguiu se reeleger.

## O caso de Jader

Com o indeferimento do recurso de Jader Barbalho no STF, o petista Paulo Rocha, terceiro colocado na disputa pelo Senado no Pará, deveria ficar com a vaga. O problema é que ele também foi barrado com base no Ficha Limpa pelo mesmo motivo de Barbalho: renúncia para evitar processo de cassação. Chegou-se a falar em novas eleições para senador no estado, pois a votação somada dos dois candidatos impugnados daria mais de 50% dos votos válidos. Essa hipótese, porém, foi afastada pelo TRE-PA e segunda vaga do Senado deve ficar com Miranor Brito (Psol), quarta colocada na disputa.



Divulgação

## Candidatos barrados com votos suficientes para se eleger

### AMAPÁ

- ✓ Janete Maria Góes Capiberibe (PSB), dep. federal - 28.147 (seria a eleita com maior votação do estado)
- ✓ João Capiberibe (PSB), a senador - 130.411 (seria eleito pela segunda vaga)

senador - 1.004.183 (seria eleito com a maior votação no estado)

- ✓ Marcio Roberto da Silva (PMDB), dep. estadual - 24.880 (entraria com a 10ª votação na coligação)

### PERNAMBUCO

- ✓ José Augusto Maia (PTB), dep. federal - 46.267 (entraria com a 20ª votação dentro da coligação)

### CEARÁ

- ✓ Francisco Leite Guimarães Nunes (PMDB), dep. estadual - 45.843 (entraria, seria o 15º)

### RONDÔNIA

- ✓ Natan Donadon (PMDB), dep. federal - 43.627 (entraria com a segunda votação na coligação)

### MATO GROSSO

- ✓ Pedro Henry (PP), dep. federal - 81.454 (seria eleito no lugar de Eliene lima)

### SANTA CATARINA

- ✓ João Pizzolatti (PP), a dep. federal - 133.181 (seria eleito)

### MINAS GERAIS

- ✓ Pinduca Ferreira (PP), dep. estadual - 61.315 (seria eleito, ficaria em 16º na coligação)

### SÃO PAULO

- ✓ João Carlos Caraméz (PSDB), dep. estadual - 98.708 (entraria em 17º)
- ✓ Luciano Batista (PSB), dep. estadual - 52.300 (entraria em terceiro)
- ✓ Paulo Maluf (PP), dep. federal - 497.203 (seria eleito com a terceira maior votação do estado) ●

### PARÁ

- ✓ Jader Barbalho (PMDB), a senador - 1.799.762 (seria eleito em segundo lugar)

### PARAÍBA

- ✓ Cássio Cunha Lima (PSDB), a

# BENJAMIN ZYMILER

## O próximo presidente

CONHEÇA UM POUCO DE BENJAMIN ZYMILER, VICE-PRESIDENTE E MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)

Com 19 anos de casa, Benjamin Zymiler, atual vice-presidente e ministro-corregedor do Tribunal de Contas da União (TCU), deverá assumir a presidência da corte a partir de janeiro de 2011, logo após o término do mandato de Ubiratan Aguiar. Aos 54 anos, o carioca de Copacabana, filho de imigrantes judeus poloneses, formou-se em engenharia elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia

(IME) e trabalhou como engenheiro até ingressar no TCU. Após um período em Furnas Centrais Elétricas, Benjamin foi convidado por uma empresa de consultoria para atuar em Brasília, para onde se mudou 25 anos atrás. Como ele próprio diz, “devo ser um dos poucos que veio para Brasília naquela época para trabalhar na iniciativa privada”. Mas, durante a crise do Plano Collor, muitos órgãos públicos rescindiram contrato

com empresas de consultoria, entre as quais aquela em que Zymiler trabalhava.

Desempregado, então, decidiu fazer o concurso do TCU. No tribunal, iniciou sua jornada como analista de finanças e controle em 1992, quando decidiu estudar Direito na Universidade de Brasília (UNB), onde também concluiu o mestrado. O engenheiro bom em matemática descobriu as ciências sociais e humanas e,

sem planejamento algum, viu sua carreira enveredar-se para o controle externo. Foi a partir daí que, após novo concurso, tornou-se auditor e ministro-substituto em 1998, e finalmente ministro após a nomeação em 11 de setembro de 2001.

Zymiler é eclético. Fala com entusiasmo sobre a biografia de Albert Einstein, que acaba de ler, está envolvido também com textos biográficos e história das





Cristiano Ecuaro

civilizações, mas não abre mão de sentar em frente da TV para acompanhar programas esportivos. “Fui um atleta fracassado. Tentei jogar quase tudo na minha vida, e nunca consegui jogar nada bem. Quando era pequeno cresci muito rápido, aos 13 ou 14 anos já tinha a altura que tenho hoje”, relembra. Entre as modalidades nas quais se arriscou estão o basquete, futebol de salão, tênis, tênis de mesa, natação, taekwon-

do, mas foi o vôlei que levou mais a sério. “Cheguei a ser pré-convocado para a seleção brasileira infanto-juvenil, mas depois fui cortado”, conta o ministro com bom humor.

Quando pode, o fluminense doente vai aos estádios torcer, principalmente quando se trata de decisão, como ocorreu na última edição do Campeonato Brasileiro. “Esporte é algo que me faz desmarcar qualquer

coisa. Não perco decisões. Não gosto de ficar no meio da torcida, mas ao lado dela, para sentir a vibração”, conta o ministro.

Entre seus planos para futuro, daqui a alguns anos, Benjamin Zymler pretende voltar a morar no Rio de Janeiro, entre Copacabana e o Leme, lugar que conserva as memórias de sua juventude.

Como ministro-corregedor, não tem muita rotina. As

viagens que o colocam em contato com as diversas realidades das Secretarias de Controle Externo (Secex) em todo o país acabam tomando muito o seu tempo. Em dias mais calmos, o ministro Benjamin acorda cedo, faz esteira e vai trabalhar. Ele sabe que o cargo de presidente vai lhe exigir ainda mais dedicação. Ele se diz pronto. Só não abre mão de almoçar em casa: “faz parte da cultura da família”, explica. ●

**O**s pouco mais de 7 mil habitantes de Antonina do Norte (CE), pequena cidade localizada a 473 km de Fortaleza, são obrigados a sepultar seus mortos em outra cidade porque a capacidade do cemitério local está esgotada. Embora haja o espaço físico para um novo cemitério, os recursos não são suficientes e a verba disponível já está comprometida com um outro empreendimento. Segundo teria afirmado o prefeito Edson Afonso de Carvalho, esses recursos estão destinados à construção de um estádio, condição que não permite o seu remanejamento. Procurado pela **Revista Auditar**, o prefeito não foi encontrado para comentar o fato.

Se a população tivesse sido consultada, certamente não haveria dúvidas sobre a sua prioridade, mas na gestão pública, qualquer alteração orçamentária demanda dos gestores planejamento e



PROJETO PATROCINADO  
PELA AUDITAR LEVA  
CONTROLE SOCIAL A  
PEQUENOS MUNICÍPIOS  
DO PAÍS

Divulgação

# AUDITORES

atendimento às regras previstas na legislação vigente, que proíbe, por exemplo, a aplicação dos recursos de um convênio em um projeto diferente do que foi previsto. Essa é uma das muitas histórias de pequenos municípios brasileiros nos quais o olhar vigilante do cidadão e o apoio voluntário de profissionais de controle externo podem fazer muita diferença.



Francisco Fernandes da Silva

O modesto cemitério de Antonina já não atende a demanda dos mais de sete mil moradores do município

Em um país continental como o Brasil, por mais diligente e vigilante que seja, a estrutura de controle externo não alcança todas as minúcias das contas públicas de cada município. É nesse espaço que se insere o controle social, modalidade de controle externo exercida diretamente pelo cidadão leigo ou não, que se propõe a fiscalizar a gestão pública em sua comunidade. “Nos municípios, muitas vezes, o controle social pode ser mais efetivo do que o controle governamental, formal e

burocrático”, enfatiza a presidente da União dos Auditores Federais de Controle Externo (Auditar), Bruna Mara Couto, referindo-se ao fato de que, embora não detenha o conhecimento técnico, o cidadão conhece melhor do que ninguém a realidade do município onde mora.

Antonina do Norte foi o 49º município brasileiro a receber a Caravana Todos Contra a Corrupção, ação coordenada pelo Instituto de Fiscalização e Controle (IFC) em

parceria com as ONGs que exercem controle social em suas localidades. Voluntários do IFC e da ONG Movimento Popular Alerta Antonina do Norte (MOPAAN) realizaram audiências com as diversas esferas do poder público local e com a população. A agenda da caravana contou com sessão especial na Câmara dos Vereadores, audiência no fórum da cidade vizinha, Assaré (CE), e reunião com o prefeito Edson Afonso de Carvalho. Uma das reivindicações apresentadas foi a ur-

gência de um novo cemitério. Diante da situação, durante as audiências realizadas no município, o corpo técnico da Caravana Todos Contra a Corrupção sugeriu a adoção do orçamento participativo, instrumento através do qual a população pode debater e definir as prioridades de investimentos em obras e serviços para cada ano conforme os recursos disponíveis na prefeitura. Até que isso ocorra, os cortejos fúnebres vão continuar tomando o rumo das cidades vizinhas.

# CIDADÃOS



Durante as caravanas, os auditores de controle externo realizam serviço voluntário junto às comunidades

## Programa pioneiro

Desde maio de 2005, quando foi criado pela Auditor, Unacon, Sindilegis, Audicaixa, Fenastc e Aneac, o IFC conduz o projeto Adote um Município (AIM), que consiste no apoio voluntário de servidores federais da área de controle a ONGs que se dedicam ao exercício do controle social em seus municípios. O projeto piloto foi executado em parceria com a ONG Amigos Associados de Ribeirão Bonito (Amarribo), hoje uma referência para as demais entidades.

Para auxiliar nesse trabalho, o IFC e as ONGs cadastradas realizam as chamadas Caravanas Todos Con-

tra a Corrupção, visitas realizadas nos municípios selecionados, durante as quais ocorrem reuniões e audiências com representantes dos poderes públicos locais e com a população. É uma forma de legitimar o trabalho das associações, que muitas vezes encontram resistência por parte das autoridades e são desconhecidas pela população.

Mas o trabalho do IFC não se restringe às caravanas. Todas as ONGs cadastradas integram uma rede de colaboração organizada pelo próprio IFC, que fornece assessoria jurídica e suporte técnico para diferentes situações de controle ex-

terno. “O profissional voluntário pode participar esclarecendo dúvidas e prestando assessoria técnica às associações. Ficamos sempre à disposição”, explica o tesoureiro e sócio-fundador do IFC, Edimar Miguel da Costa, referindo-se à rede que é composta atualmente por 195 associações.

Berço do IFC e das caravanas ainda na gestão de Henrique Moraes Ziller (2003 a 2005), a Auditor é patrocinadora do instituto e costuma custear também a participação de auditores de controle externo associados que desejem atuar de forma voluntária nas caravanas.

## Parcerias de sucesso

Uma das associações, integrante da rede do IFC, é a ONG Movimento Popular Alerta Antonina do Norte (MOPAAN), fundada em dezembro de 2009 a partir de uma página no Orkut. Hoje, o MOPAAN tem um blog na internet, sua sede funciona em imóvel cedido por um colaborador e, recentemente, o grupo de 26 membros voluntários recebeu mais quatro integrantes logo após a Caravana Todos Contra a Corrupção realizada no município. “Os efeitos da Caravana foram excelentes. A população passou a acreditar mais na ONG. Antes, muitos pensavam que fôssemos apenas um grupo político de oposição. Também ganhamos mais credibilidade junto ao Poder Judiciário”, afirma o presidente do MOPAAN, Francisco Fernandes da Silva. Segundo o Francisco, a assessoria do IFC vem sendo decisiva para o sucesso das atividades da ONG, que não dispõe de recursos para pagar advogado e consultores técnicos. Por telefone ou via internet, as orientações são fornecidas sem custo para a organização.

Outra grande parceira do IFC é a ONG Amigos Associados de Ribeirão Bonito (Amarribo), que participou de quase todas as caravanas realizadas pelo instituto e hoje é tida como referência para as demais organizações. Entre os serviços prestados pelo IFC e pela Amarribo às quase duzentas ONGs cadastradas, estão o suporte técnico para os processos de registro e de elaboração do estatuto das entidades. Grupos que desejem se organizar encontram no site da Amarribo ([www.amarribo.org.br](http://www.amarribo.org.br)) o kit ONG, guia que dá o passo-a-passo para a criação de uma organização não-governamental.

A assessoria técnica oferecida pelo IFC abrange diversos temas da gestão pública e do controle externo. Conforme as demandas das ONGs, o IFC mobiliza voluntários especializados em áreas como licitações, contratos, entre outras. Além de email e telefone para contato, há uma lista de discussão para troca de experiências e soluções de forma colaborativa. “A partir do momento em que um grupo de pessoas manifesta interesse em exercer a cidadania, é só entrar em contato com a Amarribo, constituir a associação e filiar-se à Rede AIM. A partir daí, entra no calendário para receber a visita da caravana”, declara o sócio-fundador do instituto, Edimar Miguel da Costa. De acordo com a programação do IFC, as próximas caravanas poderão ocorrer em Nova Xavantina (MT), em Maués (AM) ou Cachoeira Dourada (GO).

## Alguns resultados obtidos pelas ONGs da rede do IFC:

- ✓ **Ribeirão Bonito (SP)** – afastamento do prefeito Rubens Gayoso (2007). Criação da Sala da Transparência (2008).
- ✓ **Januária (MG)** – Sete prefeitos afastados desde 2004.
- ✓ **Leme (SP)** – Fim do nepotismo e do uso indevido de celulares do governo.
- ✓ **Nova Xavantina (MT)** – Com base em denúncias feitas pela ONG local Sempre Viva Nova Xavantina, a CGU realizou uma auditoria de caráter estranho no município que originou representações junto ao Ministério Público.

## ANTONINA

*Banhada pelos riachos Conceição e São Pedro, região que já foi habitada pelos índios Jucá, o município surgiu como núcleo urbano no século XIX. Sua denominação original era Mocambo, mas passou a se chamar Antonina do Norte em 8 de maio de 1958. O nome é em homenagem à mãe de Plácido Castelo, político da região. A denominação “Norte” surgiu em decorrência da existência de um município homônimo no Paraná. ●*

# Auditar defende TCU na fiscalização do Fundo Constitucional do DF

No dia 28 de outubro, a União dos Auditores Federais de Controle Externo (Auditar) ingressou com petição de *Amicus Curiae* no Supremo Tribunal Federal (STF) em defesa do Tribunal de Contas da União (TCU), cuja competência para a fiscalização das contas do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) foi questionada pelo Governo do Distrito Federal (GDF) por meio do Mandado de Segurança nº 28.584, de janeiro de 2010. Insatisfeito com o rigor da fiscalização do TCU, o GDF tentou obter em caráter liminar a nulidade dos Acórdãos 2.029 e 2.589/2009-TCU/Plenário proferidos nos autos do processo nº 011.275/2002-7. No entanto, o pedido de liminar foi negado pelo ministro relator, Ricardo Lewandowski. O GDF alega ausência de competência constitucional do TCU para fiscalizar os recursos federais em questão.



Abrítta: "os recursos aplicados na folha de pagamento são do Governo Federal"

As despesas com pessoal da segurança pública do DF, diretamente custeadas pela União através do fundo federal, chegaram a R\$ 3,4 bilhões em 2009, apenas R\$300 milhões a menos que o gasto da própria União com a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) no mesmo período em âmbito nacional.

## COMPETÊNCIA DO TCU É CONSTITUCIONAL

Antes mesmo que a Emenda nº 19/98 exigisse a criação de um fundo federal, as despesas com pessoal das polícias e corpo de bombeiros do Distrito Federal já eram custeadas pela União por meio de Protocolo de Acordo celebrado entre o Governo Federal e o Distrito Federal. Conforme o protocolo, a União passou a custear o valor líquido dos salários, e ao Tesouro Nacional coube o recolhimento do imposto de renda retido na fonte (IRRF) de todos os servidores custeados com recursos

da União e da contribuição previdenciária dos servidores da segurança. Após a alteração do artigo 21, inciso XIV da Constituição, com redação dada pela Emenda nº 19, de 1998, o Congresso Nacional editou a Lei nº 10.633, de 2002, com o objetivo de disciplinar a participação da União na organização e manutenção da segurança pública bem como no auxílio às ações e serviços públicos de saúde e a manutenção e desenvolvimento do ensino no DF. Para tanto, a nova lei instituiu o FCDF.

Segundo a jurisprudência do próprio STF, a competência constitucional e exclusiva da União para organizar e manter a segurança pública do DF inclui o custeio das despesas com pessoal. Porém, o GDF alega receber o recurso como transferência feita pela União, o que caracterizaria a titularidade distrital sobre os valores federais e a consequente legitimidade da fiscalização pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). No entanto, conforme aponta a Auditoria na ação de *amicus curiae*, é importante esclarecer que o FCDF não se assemelha aos fundos de participação dos estados e municípios

(FPE e FPM). “Não há transferência de recursos como o que ocorre no pacto federativo fiscal. Trata-se de despesa própria da União”, destaca a assessora de Defesa Profissional da Auditoria e auditora federal de controle externo do TCU, Lucieni Pereira. Além disso, conforme explica o advogado da União junto ao TCU, Rafaelo Abritta, do ponto de vista financeiro ou jurídico, não se pode falar que a despesa com esses servidores seja do GDF, já que os recursos são federais e até mesmo a folha de pagamento é processada pela União no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE). “A única ação do GDF é informar a relação de servidores e respectivas contas correntes para a União. Os recursos aplicados e o processamento da folha de pagamento são do Governo Federal”, enfatiza o advogado.

## ORIGEM E POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS DOS QUESTIONAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL

Em 2002, a Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF) solicitou ao TCU que fosse avaliada a utilização supostamente irregular de recursos da União no custeio do pagamento de gratificação de apresentação de servidores das polícias e corpo de bombeiros do DF. O fato deu origem ao processo, cujos acórdãos estão sendo questionados pelo GDF. Logo depois, a Câmara dos Deputados e o Ministro de Estado do Controle e da Transparência provocaram o TCU para que se

pronunciasse acerca de sua competência para fiscalizar a aplicação dos recursos federais por meio do FCDF. Por sua vez, em mais de uma ocasião, o STF reconheceu como plenamente válida a competência do TCU para o controle externo das contas do FCDF, em pleno acordo com a Lei nº 8.443/92, a Lei Orgânica do TCU.

Por sua vez, a proposta sustentada pelo GDF não contraria apenas o TCU. A Súmula nº 208 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) determina que a competência da Justiça Federal se dá nos casos em que a fiscalização é realizada pelo órgão federal. Seguindo essa direção, o afastamento da competência do TCU para o exercício do controle externo das contas do FCDF poderia afastar também a competência do Ministério Público Federal (MPF) e da Justiça Federal para processar e julgar eventuais irregularidades dos recursos federais em questão. Em nota enviada à Revista da Auditoria, a Procuradora da República, Raquel Branquinho, é categórica ao afirmar que “a tese defendida pelo DF não se sustenta juridicamente e tem o claro propósito de retirar, da esfera de controle federal o acompanhamento da aplicação de expressivo volume de recursos públicos federais”.

## DE ACORDO COM LRF, GDF NÃO TERIA LIMITE FISCAL SUFICIENTE

A lei de criação do FCDF fixou o aporte de R\$2,9 bilhões ao DF para o exercício de 2003 e definiu para os anos seguintes a correção pela variação da receita corrente líquida (RCL) da União. Em 2009, somente as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista da segurança pública consumiram do FCDF R\$3,4 bilhões, enquanto as áreas de saúde e educação receberam R\$ 3,2 bilhões através do fundo. Na petição protocolada no STF, a Auditoria chama atenção para as implicações do atual contexto do FCDF frente à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), segundo a qual as despesas com pessoal custeadas diretamente pelo fundo federal estão inseridas no limite de gastos da União e não do Distrito Federal. No total, as despesas com pessoal nas áreas de segurança pública, educação e saúde do DF atingiram R\$ 6,6 bilhões no ano de 2009, enquanto a RCL distrital não ultrapassou a casa dos R\$10,2 bilhões. “Se fosse verdade que os recursos do FCDF se incorporam ao orçamento e à receita própria do Distrito Federal, não haveria razão para as despesas com pessoal serem com-

putadas no limite da União”, argumenta Lucieni Pereira. A auditora ainda destaca que, segundo o julgamento de mérito da ADI nº 3756, o limite de gastos com pessoal do Poder Executivo do DF é de 49% de sua RCL, o que não seria suficiente para manter a sustentabilidade fiscal se todas essas despesas fossem incorporadas ao limite do Poder Executivo distrital.

### GDF TENTA SE LIVRAR DE PROCESSOS QUE TRAMITAM NO TCU

Até o final de 2002, a União custeava as despesas da segurança pública do DF por meio de convênio baseado

em Protocolo de Acordo celebrado entre os Governos federal e distrital. Nesse convênio, havia cláusula expressa de recolhimento ao Tesouro Nacional do IRRF e da contribuição previdenciária dos servidores da área de segurança pública. No entanto, a partir de 2003, o procedimento foi alterado. Os gestores habilitados a processar a folha de pagamento e efetuar o registro das despesas nos sistemas corporativos da União deixaram de recolher os tributos ao Tesouro Nacional e passaram a fazer o recolhimento aos cofres do Distrito Federal.

Desde 2006, tramitam no TCU dois processos relativos ao imposto de renda

retido na fonte (IRRF) (TC nº 011.359/2006-1) e à contribuição previdenciária (TC nº 027.750/2006-9) dos servidores da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros do DF. Os processos indicam que os tributos têm sido recolhidos aos cofres do próprio Distrito Federal, ao contrário do procedimento adotado até 2002. Porém, mesmo diante dessa situação, o pagamento das pensões e aposentadorias continua a cargo da União.

O GDF baseia a mudança de procedimento no inciso I do artigo 157 da Constituição, segundo o qual a titularidade do produto da arrecadação do IRRF cabe ao ente pagador dos salários, que

### Hipótese de cenário fiscal em 2009: se os recursos e despesas com pessoal pagas através do FCDF fossem incorporados às finanças do Distrito Federal

Descrição	Receita Corrente Líquida e Despesas com Pessoal Próprias do Distrito Federal	Recursos Federais do FCDF e Despesas com Pessoal da Segurança, Saúde e Educação do DF pagas pela União	Totais
Recursos	R\$ 10,20 bilhões	R\$ 7,60 bilhões	R\$ 17,80 bilhões
Despesas com Pessoal	R\$ 4,45 bilhões	R\$ 6,60 bilhões	R\$ 11,05 bilhões

Fonte: Sistema de Coleta de Dados Contábeis de Estados e Municípios (SISTN)

Se fosse possível somar os recursos federais do FCDF à RCL distrital, o montante seria de R\$ 17,8 bilhões, enquanto as despesas com pessoal próprias do DF e as do FCDF reunidas atingiriam R\$ 11,05 bilhões. Nesse cenário, ainda que fosse juridicamente viável incorporar os recursos federais do FCDF ao orçamento do DF, o total das despesas com pessoal representaria 62% da hipotética “RCL distrital” ampliada. O valor ultrapassaria o limite de 49% da RCL fixado pela LRF para despesa com pessoal do Poder Executivo do Distrito Federal.



nesse caso, é a União e não o Distrito Federal. “É oportuno ressaltar que, nem mesmo a entrega do recurso para outro ente aplicar em nome da União, como ocorre com as transferências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), retira a natureza do recurso e a competência do TCU para a sua fiscalização”, afirma Lucieni Pereira, referindo-se ao entendimento firmado a Decisão TCU nº 506, de 1997.

“Com esse figurino constitucional, não é possível transferir a fiscalização de toda a gestão do FCDF para o TCDF e para a Câmara Legislativa distrital, sob pena de inviabilizar o exercício efetivo do controle externo”, comenta a auditora. Afinal, tal qual ocorre com o FCDF, por determinação constitucional, também é de competência material exclusiva da União, a organização e a manutenção do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e Territórios. Todas essas especificidades decorrem da condição considerada anômala do Distrito Federal, que em razão de abrigar em seu espaço geográfico a estrutura do Governo Federal, passa a manter com a União uma relação peculiar que, conforme defende a Auditora, jamais poderia ser equiparada a algum tipo de transferência intergovernamental como ocorre com as transferências que integram a cesta do pacto federativo fiscal. As verbas resultantes desse pacto constituem recursos próprios dos estados e municípios, cuja aplicação de tais recursos fica a cargo dos órgãos de controle locais. ●

### Fatores que atestam a competência do TCU e sua titularidade sobre o produto da arrecadação do IRRF dos servidores da segurança pública do DF

- ✓ competência material exclusiva da União para organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e as polícias e corpo de bombeiros do Distrito Federal, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XIV da Constituição;
- ✓ competência da União para legislar sobre criação de cargo, aumento da despesa com pessoal ativo e inativo, assim como a utilização dos servidores das polícias pelo Governador Distrital, nos termos de lei federal como reclama o artigo 32, § 4º da Constituição;
- ✓ inexistência de transferência financeira de recursos federais ao Distrito Federal para organização e manutenção das polícias e corpo de bombeiros;
- ✓ aplicação direta dos recursos federais destinados à organização e manutenção das polícias e corpo de bombeiros do Distrito Federal por meio de Unidade Orçamentária especificamente prevista no orçamento da União (FCDF – UO 73.105);
- ✓ processamento da folha de pagamento do pessoal ativo e inativo da segurança pública do Distrito Federal por meio de sistema corporativo da União a cargo do Ministério do Planejamento (Siape), cujo custeio se dá por meio de recursos federais aplicados pelo FCDF;
- ✓ registro das despesas custeadas pelo FCDF no sistema corporativo de administração financeira da União (Siafi), a cargo do Ministério da Fazenda;
- ✓ inclusão das despesas com pessoal do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria e das polícias e corpo de bombeiros dos Distrito Federal no limite de despesa com pessoal fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal para a União, no percentual de 3% destacado do limite global de 50% fixado para a esfera federal;
- ✓ competência do TCU para fiscalizar a aplicação dos recursos do FCDF firmada no âmbito dos Acórdãos nº 739 e 824/2004-TCU/Plenário, proferidos em resposta a consultas, o que lhes confere caráter normativo federal, conforme prevê o artigo 1º, § 2º da Lei nº 8.443, de 1992.

# PRESTANDO CONTAS



# REFORMA DO CONTROLE EXTERNO

CONSELHO E LEI ORGÂNICA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS SÃO VISTOS COMO OPORTUNIDADES DE REORGANIZAÇÃO DO SETOR

**A**tualmente, 34 tribunais de contas exercem atividade de controle externo no Brasil, entre eles o Tribunal de Contas da União (TCU), cujo modelo deve ser seguido como referência conforme previsão constitucional. No entanto, isso não acontece. Na prática, após 22 anos de Constituição, o setor ainda é heterogêneo. Faltam padrões, e alguns desses tribunais sequer realizam auditorias.

Tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Propostas de Emenda à Constituição (PECs) que prevêm a criação da Lei Orgânica e do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNTC), ambos aguardados como oportunidades de avanço na direção de uma reorganização do controle externo brasileiro. O texto substitutivo da PEC nº 28/07, em tramitação na Câmara dos Deputados, é de autoria do Deputado Vital do Rêgo Filho (PMDB-PB) e prevê a edição de uma Lei Orgânica Nacional dos Tribunais de Contas. A PEC nº30/07, proposta pelo ex-senador Renato Casagrande (PSB-ES), atual governador do Espírito Santo, defende a criação do CNTC.

Com inspiração nas experiências do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional dos Mi-



Cristiano Eduardo

**Audidores Paulo Medeiros, Glória Merola, Almir Serra, Cláudio Avellar, Lucieni Pereira, Mário Bertuol, Liliane Galvão, André Luiz Mendes, Carlos Ferraz, Abenathar Lopes, Diógenes Corrêa, Carlos Takao e, ao centro, ministro substituto Marcos Bemquerer Costa e presidente da Auditor, Bruna Mara Couto: preocupação com o aprimoramento do setor**

## CENÁRIO ATUAL

Após 22 anos de Constituição, o cenário do controle externo no Brasil:

- ✓ 34 tribunais de contas
- ✓ Muitos tribunais ainda não têm ministro oriundo do Ministério Público
- ✓ Muitos tribunais, inclusive os maiores do país (São Paulo e Rio de Janeiro) não têm a carreira de auditoria, nem conselheiros substitutos
- ✓ Muitas vezes, as indicações de ministros descumprem os requisitos constitucionais
- ✓ Em 14 tribunais não há ainda um ministro oriundo da carreira de auditor

nistérios Públicos (CNMP), o CNTC poderá se tornar um órgão unificador do modelo federal, com atribuições para estabelecer procedimentos e corrigir distorções existentes em vários tribunais. Mas os especialistas afirmam que sem o esteio da Lei Orgânica, o CNTC não atingirá o êxito esperado. “As duas coisas estão interligadas. Se tentarmos estabelecer um conselho sem um mínimo de

unificação de procedimentos, nós vamos ter problemas sérios”, afirma o ministro-substituto do TCU e presidente da Associação Nacional dos Auditores (Ministros e Conselheiros-Substitutos) dos Tribunais de Contas (Audicon)”, Marcos Bemquerer Costa. Segundo o ministro-substituto, há uma diversidade muito grande entre os tribunais de contas com relação à organização do traba-

lho, escolha de pessoal, nomeações e investidura dos servidores. “Alguns tribunais fazem auditoria, outros não fazem. Uns já realizam, inclusive, auditorias operacionais bem avançadas”, comenta Bemquerer, ressaltando que em 14 tribunais não há ministros oriundos da carreira de auditor. As cortes dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro são exemplos dessa realidade.

## ENTREVISTA

# DOUGLAS DE MELO MARTINS

JUIZ NO MARANHÃO E COORDENADOR DE MUTIRÕES CARCERÁRIOS DO CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é tido como uma referência a ser observada pelo CNTC. A atuação do CNJ enquanto entidade coordenadora das atividades do Poder Judiciário tornou-se decisiva na organização da justiça brasileira. Constituído em 2004, a entidade enfrentou a resistência da magistratura, mas sua atuação mostrou bons resultados e tem servido para reduzir o isolamento dos tribunais e aplicar

mecanismos de gestão e controle. Aos seis anos de idade, o CNJ e sua experiência têm muito a ensinar ao setor de controle externo e seu futuro conselho. Em entrevista à **Revista Auditar**, o juiz Douglas de Melo Martins, coordenador de Mutirões Carcerários do CNJ, fala sobre as conquistas e desafios vividos pelo conselho e dá o seu ponto de vista sobre as perspectivas do CNTC para os tribunais de contas no Brasil.



Divulgação

**A partir de sua experiência no CNJ, como o senhor vê a criação de um conselho dos tribunais de contas?**

Hoje, ninguém em sã consciência contesta a importância do conselho para a melhoria da confiabilidade do Judiciário. O CNJ é reconhecido

como o órgão moralizador do Poder Judiciário, enfrentando problemas como o nepotismo, a morosidade, a falta de transparência. Para se ter uma ideia, nestes poucos anos de existência, o Conselho realizou 17 inspeções em tribunais, aplicou 34 penalidades contra ma-

## CLIMA DE OTIMISMO COM CAUTELA

As expectativas são as mais positivas para os tribunais. Afinal, a conjugação da nova lei com o conselho poderá contribuir para o fortalecimento de todo o sistema de controle externo, deixando-o menos vulnerável às ingerências políticas e tornando-o mais eficaz em suas atividades técnicas.

Ao longo de 2010, a União dos Auditores Federais de Controle Externo (Auditar) empenhou-se na discussão de propostas com o objetivo de colaborar com o processo de formulação da Lei Orgânica e criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNTC). Em agosto, a associação promoveu na Aca-

demia de Tênis, em Brasília, a primeira edição do Encontro Técnico da Auditar com o TCU, evento que reuniu autoridades e representantes de instituições que integram o setor de controle externo brasileiro. No encontro, foram debatidas sugestões e propostas que contemplassem as necessidades de aprimoramen-

to do setor e a garantia da autonomia de fiscalização do TCU e dos auditores federais de controle externo. “A intenção desse evento não foi a de fechar uma proposta, mas sim, reunir ideias preliminares que serão amadurecidas posteriormente”, afirma a presidente da Auditar, Bruna Mara Couto.

gistrados (18 aposentadorias compulsórias, 15 afastamentos e uma remoção compulsória), entre essas, a de um ministro do STJ. Tudo isso tem servido para dar mais respaldo social ao Poder Judiciário. Penso que a criação de um Conselho Nacional para os Tribunais de Contas pode contribuir muito para a evolução da atividade de controle externo no Brasil.

**O setor de controle externo ainda não atingiu o patamar sistêmico do Poder Judiciário. Como o senhor vê a criação do CNTC nesse contexto?**

Em uma reunião recente da Comissão Nacional de Apoio às Penas e Medidas Alternativas, foi proposta a descentralização do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), e

um dos argumentos apresentados foi o fato de que os estados teriam mais facilidade para aplicação dos recursos, porque a maioria dos tribunais de contas estaduais possuem “regras menos rígidas” na fiscalização da aplicação desses recursos. As regras são diferentes? Não temos a mesma Constituição? A lei que regula as licitações não é a mesma? A verdade é que se estava cogitando que alguns tribunais de contas são flexíveis quanto à aplicação dessas normas. Por quais motivos? Até recentemente, havia tribunal de contas com nome de governador e muitas denúncias de nepotismo semelhantes às que existiam no Poder Judiciário. Penso que um conselho nacional poderia contribuir

muito para uma reflexão sobre todos esses temas. E não se pode pensar que isso enfraqueceria a instituição. Ao contrário, contribuiria para o fortalecimento.

**Qual a importância de uma lei orgânica nesse cenário?**

É preciso ter regras gerais que pautem a atuação da instituição. Algumas dessas normas gerais não cabem na Constituição. Uma lei orgânica contribuiria também para o fortalecimento do controle externo no país.

**Que lições aprendidas no CNJ seriam úteis ao CNTC?**

A principal é que os processos de depuração, moralização, estabelecimento de políticas gerais e nivelamento

só contribuem para o crescimento do Poder Judiciário e, certamente, contribuirão para o do controle externo.

**Que desafios o CNJ enfrenta em seu estágio atual e que poderão se apresentar ao CNTC?**

A política de nivelamento do Poder Judiciário tem resultado em metas gerais que refletem as expectativas da sociedade em relação a esse Poder. Estamos nos conhecendo melhor e decidindo o que melhorar ou mudar. A fiscalização do cumprimento dessas metas é o maior desafio neste momento. Penso que a criação de um órgão nacional de controle dos tribunais de contas poderá traçar políticas que sirvam para atender melhor as expectativas da sociedade

O setor de controle externo espera que a nova conjuntura seja positiva. Afinal, fortalecer o lado técnico dos tribunais significa o fortalecimento do setor como um todo. “A não adoção do modelo federal em todos os tribunais enfraquece todo o sistema, os tribunais exigem que os jurisdicionados cumpram a constituição, mas eles próprios não a seguem”, enfatiza o ministro-substituto

Marcos Bemquerer Costa, referindo-se aos tribunais que não adotam o modelo do TCU e que, muitas vezes, por indicações políticas acabam nomeando ministros e conselheiros que não atendem aos pré-requisitos definidos na Constituição.

Um dos pontos propostos na PEC nº 30 e que inspira cuidado é a ideia de incluir no CNTC representantes dos

conselhos profissionais de Engenharia e Arquitetura, Economia, Administração e Direito. Além de estarem sob jurisdição do TCU, a presença dessas entidades no CNTC poderá provocar conflito de interesses. Conforme prevê o texto da PEC nº 30, com a nova composição, o conselho passaria a ter 17 membros, o que o tornaria grande, caro e, possivelmente, pouco efi-

ciente. Os primeiros passos do CNTC serão dados com uma estrutura que será custeada pelo TCU. Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o limite de gastos com pessoal no Poder Legislativo é de 3% de sua receita corrente líquida (RCL), dos quais cabe ao TCU 0,43%. Dentro dessa margem é que o CNTC deverá se encaixar, juntamente com as despesas do próprio tribunal. ●

# TCU ENTRA NA ERA DIGITAL

**E**m tempos de livros-eletrônicos, *smartphones* e comunicação em tempo real, é preciso se atualizar e aproveitar o melhor das novas tecnologias da informação. Por ser uma instituição vanguardista – sempre atenta a todas as possibilidades de tornar-se ainda mais eficiente –, o Tribunal de Contas da União deu um importante passo tecnológico ao lançar, no último dia 1º setembro, o processo eletrônico (E-tcu).

Além de erradicar o uso de papel na formalização dos processos, o novo sistema facilita o trabalho dos auditores de controle externo e ainda traz benefícios para toda a população. “O processo eletrônico de controle externo representa uma revolução das rotinas de trabalho do TCU”, afirmou o presidente do TCU, Ubiratan Aguiar, no dia do lançamento da ferramenta. Segundo ele, a digi-

talização dos processos trará uma série de benefícios para o Tribunal: supressão de atividades meramente burocráticas, melhoria na qualidade dos dados apresentados, maior capacidade de gestão de processos, melhoria na tempestividade das ações.

Segundo nosso presidente, a adoção do processo eletrônico ensejará profunda mudança cultural no TCU, inclusive com redirecionamento de esforços e de investimentos. “O emprego apropriado da tecnologia pode tornar mais ágil e focada a atuação do Tribunal, assim como ampliar o universo de recursos fiscalizados e a capacidade de resposta da Instituição.

Nesse particular, as sementes lançadas certamente trarão ainda muitos frutos para o TCU”, considerou.

A sociedade brasileira também será beneficiada pelo processo eletrônico. Afinal, mediante credenciamento prévio e análise da legitimidade da solicitação, qualquer cidadão poderá acessar a ferramenta por meio do Portal do TCU [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br) e acompanhar o andamento de um processos. Também será possível requerer a visualização de:

- ✓ cópia eletrônicas de autos processuais;
- ✓ habilitação de procuradores
- ✓ revogação de mandato

- conferido a procuradores e renúncia aos poderes por eles recebidos
- ✓ pedido e concessão de prorrogação de prazo
- ✓ emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU)
- ✓ expedição de demonstrativo de débito
- ✓ solicitação de sustentação oral
- ✓ remessa de defesa de responsáveis
- ✓ atendimento a diligências
- ✓ encaminhamento de peças recursais
- ✓ encaminhamento de documentos ao TCU e
- ✓ acompanhamento processual (push), dentre outros.



Divulgação



Divulgação

Da esquerda para a direita: ministro-substituto Marcos Bemquerer, conselheiro Luiz Sérgio Vieira (TCM-CE), Lucieni Perreira (Sindilegis), Pedro Paulo Piovesan (IBRAOP) e Almir Serra Martins Menezes Neto (Auditar)

## II Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) promoveram nos dias 15 e 16 de setembro, em Brasília, o II Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, com o tema “Ética, Transparência e Integração”. De acordo com o presidente da Atricon, Conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Salomão Ribas Junior, o objetivo do evento era discutir temas de interesse do controle público, entre os quais a integração dos tribunais de contas e a cooperação interinstitucional com outras entidades e organismos parceiros no esforço pela transparência na gestão pública.

Participaram do evento conselheiros e ministros, auditores substitutos de conselheiros e de ministros, e procuradores junto aos Tribunais de Contas. Entre os conferencistas do evento, estiveram o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Ubiratan Aguiar, e o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto.

Em sua fala, o ministro-substituto do TCU, Marcos Bemquerer, destacou o quão positiva tem sido a parceria entre Auditar e Audicon.

## Estacionamento para todos

Até o final de 2010, serão concluídas as obras da nova garagem do TCU, que contará com 1300 vagas cobertas para os servidores - distribuídas em dois subsolos do futuro Anexo III - e outras 250 vagas ao ar livre, que atenderão aos estagiários, terceirizados e visitantes. Até o momento, foram entregues pela Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (SESAP) 850 vagas, já em pleno uso. Com o novo estacionamento pronto, existe a previsão de que os servidores poderão contar com serviços de lavagem de carro e manobrista, além de uma nova saída para o Setor de Autarquias. “Nossa função é prestar serviços para que o controle externo funcione 100%. Agência bancária, salão de beleza, garagem, tudo isso está envolvido na gestão de pessoas”, afirma o secretário da SESAP, Pedro Tadeu Oliveira da Silva.

## Debate sobre auditoria em Obras Públicas

A intensificação dos investimentos em infraestrutura - que acontece atualmente em decorrência do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016 - foi o tema central do XIII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas (SINAOP). O evento foi realizado entre os dias 15 e 19 de novembro, em Porto Alegre (RS), pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP). Enquanto patrocinadora do evento, a Auditar teve direito à vagas, que foram concedidas de forma criteriosa, por meio de processo seletivo aos associados, regulado pelo Edital nº3 da Auditar, disponível no site [ww.auditar.gov.br](http://ww.auditar.gov.br).

# VIAGEM

# SAFÁRI MULTICULTURAL

Mais do que sede da Copa do Mundo em 2010, a África do Sul é um país rico em diversidade e pode ser o destino das próximas férias de qualquer pessoa disposta a vivenciar uma experiência diferente. Situada no extremo sul do continente africano, o país tem 1,2 milhão de quilômetros quadrados de

extensão e 2.798 quilômetros de litoral sobre os oceanos Índico e Atlântico. Em sua formação, recebeu influências europeias, indianas e africanas e, durante décadas, sofreu com o apartheid – a segregação racial de negros. Hoje, no entanto, quando se fala em África, se fala em um país multicultural, que possui 11 idiomas oficiais,

sendo o inglês o mais falado. Se o seu perfil é urbano, que tal conhecer a bela Cidade do Cabo? Por si só, a capital legislativa sul-africana vale uma viagem, da mesma forma que Londres, Paris ou Nova York. Há ainda Joanesburgo e Durban, só para citar algumas das interessantes cidades sul-africanas. A natureza também é um

ponto forte na África do Sul. Diversos parques nacionais estão abertos à visitaç o, e o turista pode optar por fazer um saf ari e ver de perto a fauna local ou mergulhar nos mares da regi o. Outra opç o   ficar de pernas para o ar em uma das belas praias sul-africanas. Ou que tal conhecer a rota dos vinhos? Ideias n o faltam.





## BUSCANDO UM DESTINO PARA O RECESSO DE FINAL DE ANO? A ÁFRICA DO SUL OFERECE OPÇÕES PARA TODOS OS PERFIS DE TURISTAS: DOS AMANTES DA NATUREZA AOS ADEPTOS DO ESTILO COSMOPOLITA

### ROTA 1

#### África urbana

A mais visitada cidade sul-africana é também considerada a mais romântica e a mais bonita do país. A Cidade do Cabo foi fundada pelos holandeses em 1652, como um entreposto comercial na rota do oriente. Atual capital legislativa da África do Sul, localizada no litoral sudoeste, às margens do oceano Atlântico, ainda hoje é um importante porto da África.

Suas atrações incluem a Table Mountain (Montanha da Mesa), com 1.088 metros de

altura, e a Table Bay (Baía da Mesa), que conferem à cidade um ar mediterrâneo. Diversas trilhas levam ao topo da Table Mountain, que presenteia o visitante com uma vista belíssima da Cidade do Cabo e da Robben Island, a ilha onde Nelson Mandela ficou preso por duas décadas. Quem não é fã de caminhadas pode chegar ao topo da Table Mountain por meio de um teleférico.

A localização privilegiada da Cidade do Cabo facilita ainda a visita à Península do Cabo da Boa Esperança e às vinícolas de Stellenbosch. A

cidade também conta com bons museus e belas praias, como a praia de Camps Bay. Não deixe de visitar também o Bo-Kaap, o bairro mais colorido da cidade. Ali, as casas são pintadas em cores berrantes. A maioria dos habitantes de Bo-Kaap é muçulmana, descendente de escravos originários de Java e da Malásia, antigas colônias holandesas.

#### A Índia é logo ali

Geograficamente oposta à Cidade do Cabo, Durban situa-se na costa leste da África do Sul, sendo banhada pelo oce-

ano Índico. Sofisticada e cosmopolita, é a terceira maior cidade do país e também o maior centro indiano fora da Índia, o que favorece a cultura local e incrementa a culinária. Os indianos, que somam quase um terço da população de Durban, convivem com zulus, brancos e mestiços.

Durban possui 4 quilômetros de belas praias, vida noturna agitada e o maior porto de toda a África. Os dias ensolarados durante a maior parte do ano proporcionam boas ondas, o que faz com que as praias estejam sempre repletas de surfistas. A orla



urbanizada é excelente para passeio. Aí se encontram lojas de artesanato zulu, bons restaurantes e bares.

Em Durban, também vale uma visita o aquário uShaka Sea World, uma espécie de janela para o oceano Índico ocidental. No local, o visitante pode conhecer as espécies marinhas da região.

## Cidade grande

Joanesburgo ou Jo'burg, como é carinhosamente chamada por seus moradores, não tem praia e localiza-se mais ao norte do país, mas não é menos interessante do que Durban ou a Cidade do Cabo. A maior das cidades sul-africanas, fundada durante a corrida do ouro, em 1886, é hoje a capital financeira do país e também a principal porta de entrada da África do Sul.

Além de ser uma perfeita para as compras, em razão de seus shopping centers, Joanesburgo é uma aula de história. Quer saber mais sobre o apartheid? Visite o Museu do Apartheid, que mostra parte da história da África do Sul, incluindo os conflitos da época de segregação racial. Se o assunto é segregação, vale ainda uma visita ao Soweto (de South-West Townships, ou “Bairros do Sudoeste”), cidadela con-

tígua a Joanesburgo, que foi estabelecida em 1963 para abrigar apenas negros.

O Soweto ficou conhecido na época do apartheid por ser foco de resistência antirracista e de protestos dos negros contra a política oficial de discriminação. Uma das manifestações foi violentamente reprimida pela polícia em junho de 1976. Foi o Massacre de Soweto.

Joanesburgo é uma terra de contrastes. Ostenta prédios altos, mas possui uma bela área verde e é o principal ponto de partida das rotas que levam ao Parque Nacional Kruger e a Sun City. O primeiro é uma área de conservação de fauna. Sun City, por sua vez, é um luxuoso e extravagante resort situado a 190 quilômetros de Joanesburgo, na província North-West.



Cidade do Cabo



Parque Nacional Kruger

## ROTA 2 África selvagem

Se você é daqueles que pensa imediatamente em um safári quando escuta o nome África do Sul, seu pensamento não é de todo estereotipado. Os parques nacionais são um dos pontos fortes do turismo no país, que possui uma enorme reserva biológica. Leões,

elefantes, zebras, leopardos, macacos e hipopótamos são apenas alguns dos animais que vivem em parques mantidos tanto pelo governo e pela iniciativa privada.

Além de observar a fauna selvagem, o turista pode fazer trilhas e contemplar cânions e cachoeiras. A hospedagem, em geral, é feita nos lodges, alojamentos existentes próximo aos parques, que ofere-

cem a seus visitantes passeios em carro aberto com duração de algumas horas.

Um dos destinos mais populares para a prática de safári é o Parque Nacional Kruger. Trata-se da maior área de conservação de fauna da África do Sul, com cerca de 20 mil quilômetros quadrados. Essa reserva localiza-se no nordeste do país, nas províncias de Mpumalanga e Limpopo, e faz fronteira com Moçambique.

Há safáris para todos os gostos. Uma opção é visitar os parques em lombo de elefante. O serviço pode ser encontrado, por exemplo, no Parque Nacional dos Elefantes (Addo Elephant Park), situado na província do Cabo Leste.

## Flores

Há também safáris, digamos, um pouco diferentes. Para os apaixonados por flores, o destino certo é Namaqualand. Na primavera, essa região desértica situada no oeste sul-africano transforma-se em um mar de margaridas. As cores levam os visitantes ao êxtase.

Outro destino de interesse é a Região Floral do Cabo, que estende-se entre a Península do Cabo, onde as águas dos oceanos Atlântico e Índico se

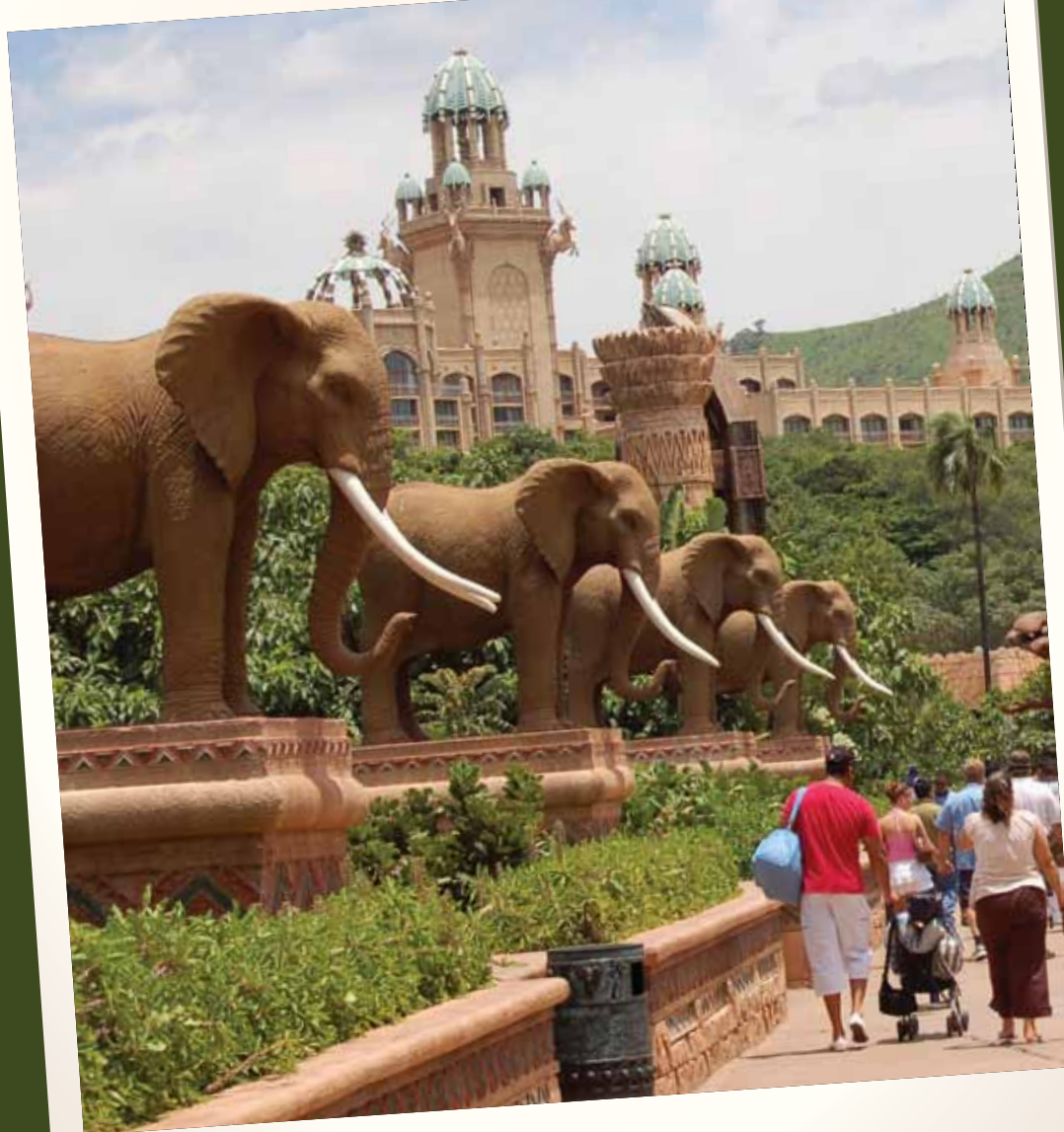
encontram, até o litoral de Eastern Cape (Cabo Oriental). Inclui a Montanha da Mesa, na Cidade do Cabo, a reserva natural De Hoop, as montanhas Boland e Swartberg, as áreas selvagens de Groot Winterhoekm, Boosmansbos, Cedeberg e Bavianskloof. A biodiversidade impressiona. A cada ano, novas espécies de plantas são descobertas na região.

## ROTA 3 Luxo na cidade perdida

Na África do Sul, luxo se chama Sun City. Hotéis com cassinos, passeios de balão, observação de pássaros, safári, cinemas, shows e instalações para a prática de vários esportes estão reunidos nesse luxuoso resort locali-

zado na província de North-West (Noroeste), a 190 quilômetros de Joanesburgo e próximo ao Parque Nacional Pilanesberg.

Uma das atrações de Sun City é o Palácio da Cidade Perdida (Palace of the Lost City), um hotel-cassino que ocupa uma área de 250 mil metros quadrados e incorpora os recursos ambientais



Palácio Sun City

Divulgação



Stellenbosch

Divulgação

da região em sua arquitetura. Inclui cachoeiras, amostras de florestas, campo de golfe com jacarés e aquários.

Vale ainda destacar, na estrutura do Palácio da Cidade Perdida, o Valley of Waves (Vale das Ondas). No parque, uma piscina com ondas e areia simulam uma praia. Aqui, as ondas artificiais chegam a quase 2 metros de altura e dá até para surfar nelas.

#### ROTA 4 O caminho de Baco

Mais uma vez: África do Sul é sinônimo de diversidade. Para além dos safáris, das praias e das compras em shoppings, há um roteiro no mínimo charmoso. É a rota dos vinhedos, que inclui adegas em pelo menos três localidades – Stellenbosch, Paarl e Franschhoek – nos arredores da Cidade do Cabo.

**O clima** – calor durante o dia e baixas temperaturas à noite – favorece a produção de uvas e, consequentemente, de vinhos na África do Sul. As principais uvas da região são chenin, chardonnay, sauvignon blanc e viognier, para vinho branco, e cabernet, merlot, pinotage e shiraz, para vinho tinto.

As visitas às mais de 90 propriedades podem ser feitas em carro particular ou em excursão e valem a pena. Stellenbosch, por exemplo, é uma cidade universitária bastante charmosa, com casas em estilo holandês, georgiano e vitoriano. A fazendas de Franschhoek, por outro lado, ficam em um vale montanhoso. Por fim, Paarl tem um clima de cidade do interior, com suas ruas arborizadas e casas holandesas, apesar de ser sede de grandes empresas agrícolas e financeiras.

## Tome nota

- ✓ **Onde ficar:** Sempre é possível economizar se hospedando em hostels, Bed & Breakfast (cama e café) e hotéis simples. Há também opções luxuosas, como o Cape Grace ([www.capegrace.com](http://www.capegrace.com)) na Cidade do Cabo, o Royal Palm – Gateway ([www.royal-palm.co.za](http://www.royal-palm.co.za)) em Durban e o Saxon ([www.saxon.co.za](http://www.saxon.co.za)) em Joanesburgo.
- ✓ **Onde Comprar:** Assim como o Brasil, a África do Sul é repleta de shopping centers e de mercados populares. Abaixo algumas dicas:  
Na Cidade do Cabo: Vá aos shoppings Alfred Mall e Victoria Wharf. Para artesanato, o local é o The Waterfront Craft Market.  
Em Durban: Os maiores shoppings são o Gateway Mall e o The Pavilion. Souvernirs são encontrados no Victoria Street Market e no Essenwood Craft Market.  
Em Joanesburgo: shopping Sandton City Mall para as grandes grifes mundiais e o Eastgate, mais barato. Não deixe de visitar também o Mercado de Artesanato, a duas quadras do Eastgate.
- ✓ **Como chegar:** A South African Airways têm voos diretos de São Paulo para Joanesburgo, com duração aproximada de oito horas.
- ✓ **Visto:** Brasileiros não necessitam de visto para permanecer por até 90 dias na África do Sul. Basta apresentar, na entrada, o passaporte válido e o certificado internacional de vacina contra febre amarela, que deve ser tomada pelo menos dez dias antes do embarque.
- ✓ **Moeda:** O rande (ZAR) é a moeda da África do Sul (1 rande = R\$ 0,24)
- ✓ **Melhor época:** As estações na África do Sul são as mesmas do Brasil. Os invernos são moderados e os verões, quentes. A melhor época para visitar a savana é em outubro, quando a vegetação não está tão densa e é mais fácil ver os animais. Já a Cidade do Cabo é melhor aproveitada entre julho e novembro, quando as baleias migrantes aparecem mais. ●

# GASTRONOMIA

# UM PRAZER PARA TODOS OS SENTIDOS

TOMAR UM BOM VINHO É UMA ARTE QUE SE TORNA AINDA MAIS BELA QUANDO SE SABE DEGUSTÁ-LO

O vinho se torna mais interessante quando se aprende a degustá-lo. Visão, tato, paladar, olfato e até a audição devem estar atentos às características de uma boa bebida.

Não se sabe exatamente quando a bebida surgiu, certamente há muito tempo, talvez no ano 6000 a.C., nos atuais territórios da Geórgia ou do Irã. O fato é que, desde épocas imemorais, o vinho vem acompanhando o homem nas decisões políticas, nas celebrações religiosas e nas comemorações informais. Um brinde bem feito aguça os cinco sentidos: o aroma está ligado ao olfato; o sabor,

ao paladar; a temperatura, ao tato; as cores, à visão; e o som do toque das taças, à audição. Isso sem contar o delicioso barulhinho do vinho sendo despejado na taça.

Tomar um bom vinho é uma arte que se torna ainda mais bela quando se sabe degustá-lo. “Beber é fácil. Entender é que é difícil”, afirma o sommelier Jorge Paim de Andrade, que ministra cursos de vinho em Brasília. Segundo ele, degustar requer concentração, boa memória e imaginação, além de um ambiente e apetrechos adequados. O objetivo é compreender o vinho, que traz dentro de si uma série de emoções, um

tempo, um lugar, um tipo de uva. Com um bonus adicional, reforçar os laços entre as pessoas, uma vez que a degustação é uma prática social, não solitária.

Ficou interessado em aprender a arte da degustação? Em Brasília, pelo menos três estabelecimentos oferecem cursos de vinhos. Os participantes aprendem o básico, como os tipos de vinhos e de uvas, além de técnicas para saber se um vinho é bom ou não. “Um curso de vinhos ensina, por exemplo, a diferença entre uma bebida leve e uma encorpada. É o caminho para quem quer se iniciar”, diz Andrade.

## Breve guia de degustação

- ✓ Coloque uma quantidade de vinho correspondente a 1/3 ou, no máximo, metade do volume da taça.
- ✓ Incline suavemente a taça, segurando-a pela haste, para visualizar a superfície de vinho, de preferência contra um fundo branco. Um bom vinho deve ser límpido, transparente, brilhante e viscoso, ou seja, deve apresentar uma certa aderência às paredes da taça. Observe também a cor do vinho e, em seguida, verifique a superfície do vinho na taça inclinada: ela deve ser elíptica.
- ✓ Sinta o aroma do vinho, colocando o nariz junto à boca da taça e cheirando vigorosamente. Os grandes vinhos possuem aromas maravilhosos, capazes de encantar o olfato.
- ✓ Tome um pequeno gole do vinho, deixando-o girar dentro da boca antes de engolir, para que entre em contato com as diferentes regiões da língua, responsáveis pelas percepções de amargo, ácido, salgado e doce. O sabor deve ser agradável e compatível com o tipo de vinho. Ou seja, um vinho seco não pode ter um sabor doce.
- ✓ Também é na boca que se percebem as sensações táteis provocadas pelo vinho. Vinhos encorpados, por exemplo, dão a sensação de que poderiam ser mastigados. Perceba ainda se existe a sensação de travo ou secura da boca. O gás carbônico, que possui um “efeito agulha” na boca, só deve ser percebido nos vinhos espumantes. Ainda nessa fase da degustação, observe o teor alcoólico e a temperatura do vinho.



## Tipos de vinho

- ✓ **Tinto:** produzido a partir de uvas tintas, com longo contato com a casca da fruta. A tonalidade depende de tipo de fruto, do tempo e do método de envelhecimento. Exemplos de uvas tintas são a Cabernet Sauvignon, a Merlot e a Shyras.
- ✓ **Rosé:** pode ser produzido a partir de um breve contato com as cascas que dão a pigmentação ao vinho ou pela mistura de um vinho branco com um tinto.
- ✓ **Espumante:** vinhos elaborados de forma a preservar o gás carbônico produzido durante a fermentação. Por isso, eles contêm gás.
- ✓ **Branco:** elaborado a partir de uvas brancas, tintas ou rosadas, desde que as cascas, no caso das uvas pigmentadas, não participem da fermentação. Exemplos de uvas brancas são a Chardonnay e a Pinot Gris.
- ✓ **Fortificado:** recebem uma adição de aguardente vínica durante sua elaboração, tornando-se mais alcoólicos. Exemplos de vinhos fortificados são o Vinho do Porto, o Jerez e o Vinho Madeira.

Divulgação





## Cursos de vinhos em Brasília

### Vintage Vinhos

Cursos básicos nas lojas do Conjunto Nacional, do Liberty Mall e do Terraço Shopping  
São quatro aulas, com duas horas de duração cada  
Telefone: 3328-8837

### Escola do Vinho Miolo em Brasília

Os cursos têm três horas de duração e são oferecidos uma vez por mês no hotel Naoum  
Telefone: 3427-4266

### Associação Brasileira de Sommeliers (ABS-Brasília)

Cursos básicos e avançados  
SRTV/Sul - quadra 701 - conjunto L - bloco 2 - Sala 127 - Edifício Assis Chateaubriand, Asa Sul  
Telefone: 3323-5321

## Onde comprar vinhos na cidade

### Casa do Vinho

CLS 212 - bloco C - loja 28 – Asa Sul – Telefone: 3345-1223

### Scotch House

SCLS 403 - bloco B - loja 28 - Asa Sul – Telefone: 3225-1153

### Adega Don Raphael

EQS 102/103 - bloco A - loja 99 – Asa Sul – Telefone: 3225-5307

### Vintage Vinhos

Nos shoppings Liberty Mall, Brasília, Conjunto Nacional, Parkshopping, Iguatemi e Terraço – Telefone: 3328-8837

### Portofino

CLN 308 – bloco D - loja 59 – Asa Norte – Telefone: 3274-4472

### Grand Cru

SHIS QI 9/11- bloco L - loja 6 – Lago Sul – Telefone: 3368-6868

### Casa Ouro Importação e Representação

SHIS QI 5 - bloco A - loja 12 – Centro Comercial Gilberto Salomão - Lago Sul – Telefone: 3248-5058

### Superadega

SIA trecho 12 - lote 5 – Telefone: 3403-4700 ●

# VIVA BEM

# VACINA

## TAMBÉM É COISA DE GENTE GRANDE

### HÁ IMUNIZAÇÕES IMPORTANTES PARA EVITAR DOENÇAS GRAVES MUITAS VEZES IGNORADAS PELOS ADULTOS

A campanha de vacinação contra a gripe suína (H1N1), realizada no primeiro semestre de 2010, chamou a atenção para um dado alarmante: a imensa maioria dos adultos não tem sequer cartões de vacinação. Muitos dos que buscaram os postos de saúde não se vacinavam desde a infância.

Quem acha desnecessário voltar a encarar a seringa precisa saber que muitas doenças graves que os adultos contraem podem ser prevenidas. O tétano, por exemplo, é fatal em 40% dos infectados, mas pode ser prevenido pela vacinação, que é

realizada de forma gratuita nos postos de saúde, e deve ser repetida a cada dez anos. A mesma vacina também previne contra a difteria.

Outra doença que pode ser prevenida de forma simples é a rubéola, que é transmitida por vias respiratórias. Muito perigosa em gestantes, pois pode prejudicar a formação do bebê, essa doença é prevenida pela vacina tríplice-viral, que também protege contra o sarampo e a caxumba. A vacinação contra a doença é prioritária para as mulheres que pretendem ter filhos, mas os homens também devem se prevenir para não transmitir



Bernardo Rebello

o vírus. As mulheres que já se encontram gestantes, não podem se vacinar.

É importante lembrar que quem não tomou ou não lembra se tomou as vacinas necessárias na infância e na adolescência deve se consultar com um médico infectologista para buscar a imunização. Quem não se vacinou contra a hepatite B, por exemplo, deve se preocupar.

Transmitida sexualmente ou por objetos com sangue infectado, a doença pode causar danos graves no fígado.

“A vacina contra o vírus da hepatite B é obrigatória para pessoas que fazem parte do grupo de risco”, afirma o médico infectologista Fernando Andrade, que explica quais pessoas precisam tomar mais cuidado com a doença: “aquelas



que tenham contato direto com sangue, como profissionais de saúde, manicures e bombeiros, e pessoas que tenham relações íntimas com portadores da doença”.

## Vacinação para viajantes

A febre amarela é uma doença transmitida por mosquitos contaminados por flavivirus. No Brasil, ela é mais comum no Norte e Centro-Oeste, principalmente nas áreas próximas a florestas. Pessoas que residem ou pretendem viajar para estas regiões necessitam se vacinar, pois trata-se de uma doença gravíssima, que costuma ser fatal em 50% dos casos, segundo a Sociedade Brasileira de Infectologia.

A vacina só oferece proteção a partir de dez dias depois da aplicação. Portanto, o viajante precisa ser vacinado com a máxima antecedência. É recomendado repetir sua aplicação a cada dez anos. Para malária, outra doença transmitida por mosquitos que preocupa viajantes em áreas silvestres, não existem vacinas, mas devem-se tomar dois cuidados básicos: procurar um médico antes de viajar para área de risco e usar roupas que cubram a maior parte da superfície da pele para evitar a picada do mosquito.



Bernardo Rebello

## Vacinas pagas

Infelizmente, nem todas as vacinas podem ser encontradas na rede pública de saúde. Para se imunizar contra a hepatite A, que é transmitida por água e alimentos mal tratados e pode causar dores no corpo, náuseas e diarreias e, em casos raros, levar até a morte, é necessário buscar clínicas de infectologia. A vacina custa cerca de R\$ 100.

A vacina contra o HPV, principal causador do câncer de colo do útero, é comercializada no país desde 2008. Mas seu custo ainda é muito alto. Cada dose custa entre R\$ 200 e R\$ 400. São necessárias três doses da vacina. O ideal é que ela fosse tomada por todas as mulheres, antes do início da vida sexual, mas o alto preço deixa a imunização inacessível para a maioria da população.

“A VACINA CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE B É OBRIGATÓRIA PARA PESSOAS QUE FAZEM PARTE DO GRUPO DE RISCO”

FERNANDO ANDRADE,  
médico infectologista

## Idosos necessitam de ainda mais cuidados

Quanto mais avançada a idade, mais cuidados as pessoas precisam ter com a saúde. Com a vacinação, não é diferente. O Ministério da Saúde realiza campanhas de vacinação para idosos contra a gripe todos os anos, mas a vacina pode ser tomada em qualquer posto de saúde, mesmo fora da época das campanhas. Outra vacina importante é a anti-pneumocócica, que combate a bactéria que pode causar meningite e pneumonia em idosos. Crianças e adultos com doenças crônicas em órgãos como pulmão e coração – alvos mais fáceis para o pneumococo – também devem se imunizar.

# CONFIRA QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS VACINAS QUE OS ADULTOS DEVEM TOMAR



Bernardo Rebellato

## Vacinas gratuitas, encontradas nos postos de saúde

### DUPLA TIPO ADULTO (DT) (DIFTERIA E TÉTANO)

- ✓ **Difteria:** Causada por uma bactéria, afeta o sistema respiratório e causa febres e dores de cabeça. Em casos graves, pode evoluir para uma inflamação no coração. É contraída pelo contato com secreções de pessoas infectadas
- ✓ **Tétano:** A toxina da bactéria causadora do tétano compromete os músculos e leva a espasmos. A musculatura respiratória é uma das mais comprometidas. Ferir o pé com prego enferrujado é uma das formas mais conhecidas de contágio

- ✓ **Quem deve tomar:** Todos, a cada dez anos. A primeira parte da vacinação da dT é feita em três doses, com intervalo de dois meses entre a primeira e a segunda e entre a segunda e a terceira. Geralmente, essas três doses são tomadas na infância. Certifique-se olhando a carteira de vacinação. Depois delas, o reforço deve ser feito a cada dez anos

### TRÍPLICE-VIRAL (sarampo, caxumba e rubéola)

- ✓ **Sarampo:** Doença caracterizada por manchas vermelhas no

corpo e transmitida por via respiratória

- ✓ **Caxumba:** Conhecida por deixar o pescoço inchado, também tem transmissão por via respiratória. Nos adultos, costuma ser mais grave do que em crianças
- ✓ **Rubéola:** Caracterizada por aumento dos gânglios do pescoço e por manchas avermelhadas na pele, é mais perigosa para gestantes. O vírus pode levar à síndrome da rubéola congênita, que prejudica a formação do bebê nos três primeiros meses de gravidez. A síndrome causa surdez, má-formação cardíaca,

catarata e atraso no desenvolvimento

- ✓ **Quem deve tomar:** Todos os nascidos a partir de 1960. O Ministério da Saúde considera que quem nasceu antes disso já foi vacinado ou já teve a doença. Mulheres que pretendem ter filhos, não foram imunizadas ou nunca tiveram rubéola devem tomar a vacina um mês antes de tentar engravidar

### VACINA CONTRA A HEPATITE B

- ✓ **Hepatite B:** Transmitida pelo sangue, em geral não apresenta sintomas.

# Vacinas pagas, encontradas em clínicas particulares

## VACINA CONTRA HEPATITE A

- ✓ **Hepatite A:** Transmitida por água e alimentos mal tratados, pode causar dores no corpo, náuseas e diarreias. Em casos raros, pode levar até a morte.
- ✓ **Quem deve tomar:** viajantes com destino a áreas onde a incidência é alta; residentes dessas áreas; militares;

profissionais de saúde; pessoas que trabalham na imunização de esgotos e fossas e manipuladores de alimentos. Essa vacina pode ser encontrada em clínicas particulares e custa aproximadamente R\$ 100 (cem reais).

## VACINA CONTRA O HPV:

- ✓ **HPV:** Vírus transmitido no ato sexual que pode causar verrugas e outras lesões nos órgãos sexuais de homens

e mulheres. Entre as mulheres, é o principal causador do câncer do colo do útero.

- ✓ **Quem deve tomar:** Ainda não se chegou ao entendimento se a vacina tem eficácia entre homens. Mulheres devem tomar a vacina antes da primeira relação sexual ou até os 26 anos. A imunização é dividida em três doses. Cada uma custa entre R\$ 200 e R\$ 400 reais.

Alguns pacientes se curam naturalmente. Em outros, a doença pode se tornar crônica, levando a lesões do fígado que podem evoluir para a cirrose

- ✓ **Quem deve tomar:** Todos os que não tomaram as três doses da vacina. A vacina é gratuita para os menores de 19 anos ou para os adultos fazem parte de um grupo de risco (pessoas que tenham contato com sangue, como profissionais de saúde, podólogos, manicures, tatuadores e bombeiros, ou que tenham relacionamentos íntimos com portador da doença). Fora isso, qualquer adulto em clínicas particulares



Divulgação

## VACINA CONTRA A GRIPE

- ✓ **Gripe:** Transmitida por via respiratória, leva a dores musculares e a febres altas. Seu ciclo costuma ser de uma semana
- ✓ **Quem deve tomar:** Maiores de 60 anos nos postos de saúde ou qualquer adulto em clínicas particulares. É possível se vacinar em

qualquer época. Quem preferir pode esperar os meses de campanha de vacinação dos idosos.

## VACINA CONTRA A FEBRE AMARELA

- ✓ **Febre amarela:** Transmitida por mosquito, tem como principais sintomas febre, dor de cabeça, calafrios, náuseas, vômito, dores

no corpo, icterícia (pele e olhos amarelados) e hemorragias

- ✓ **Quem deve tomar:** Pessoas que estiverem em áreas de risco ou com viagem marcada para essas regiões. São elas: zonas rurais no Norte e no Centro-Oeste do país e alguns municípios dos Estados do Maranhão, do Piauí, da Bahia, de Minas Gerais, de São Paulo, do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Mais de 120 países exigem o certificado dessa vacinação. Pessoas que moram em locais de risco devem tomar a vacina a cada dez anos, durante toda a vida. Quem for para uma dessas regiões precisa ser vacinado pelo menos dez dias antes da viagem. 🌐

ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA\*

**E**m plena geração da imagem instantânea, na era da velocidade, da comunicação por redes sociais, e sob o reinado dos 140 caracteres do *twitter*, com seu passarinho azul a nos levar em acelerado voo rumo ao século XXII, ain-

do que seja a tradição literária dos povos: um poder imaterial de que é dotada a humanidade de produzir textos literários para seu deleite, para elevação espiritual, para ampliação de seus próprios conhecimentos. No texto clássico, esses valores permanecem inalterados apesar da passagem do tempo. Mesmo

# A MODERNIDADE DO CLÁSSICO

da vale a pena ler romances de, sei lá, 140 mil (ou milhões de) caracteres? Indo mais longe: será que vale a pena ler um que foi escrito há mais de cem anos? Bem, leitura é hábito pessoal. Para os que amam ler, a resposta será um sim incondicional. Para os menos apaixonados, a resposta talvez seja: depende, se ele for um clássico. E o que é um clássico?

Penso eu que, para além da definição usual que lhe atribui o dicionário, o texto clássico é aquele que se amolda com perfeição ao conceito formulado por Umberto Eco

tendo sido escrito em séculos já cobertos pela poeira do tempo, depois de poucas linhas dentro do texto, antes mesmo de virar a primeira página, o leitor já se identifica com a emoção absolutamente atual que lhe é transmitida pela personagem.

É a um desses clássicos que me refiro neste espaço, romance recentemente reeditado em coleção de clássicos da Editora Abril, “O falecido Mattia Pascal”, obra-prima escrita em 1904 pelo mestre do humor do absurdo, Luigi Pirandello, autor de romances e peças teatrais laureado



Luigi Pirandello

Divulgação

com o Prêmio Nobel de literatura em 1934. Pequeno e de fácil leitura (287 páginas nesta reedição), ao final do 18º e último capítulo deste clássico é difícil afirmar quem seja Mattia Pascal, pois Pirandello compõe suas personagens com máscaras para serem representadas no teatro da existência.

A história é contada a partir do final, pela personagem principal, que nos diz que já morreu duas vezes. Imediatamente, nos vem à mente a lembrança de “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, de Machado de Assis, escrito em 1880, cujo narrador é o célebre defunto. Se no princípio nos invade a ideia de que Pirandello andou lendo Machado (na verdade, desde o título: “O falecido...”), com o desenrolar da leitura a associação entre os romances se desfaz, e percebemos que a morte de Mattia Pascal é muito diferente da de Brás Cubas.

Mattia Pascal é um italiano mediano, que vive na pequena Miragno, cidadezinha (inventada?) no noroeste da

lia, região conhecida como a *Due Rivière*, a oeste de Gênova, na costa do Mediterrâneo. Filho de família rica, mas sem origens nobres, empobrece após a morte do pai, sem saber exatamente o que fazer. O que parecia ser uma solução, o casamento com Romilda, a sobrinha do esperto administrador Batta Malagna, acaba por amplificar a crise existencial da personagem. Depois de perder no mesmo dia a mãe que adorava e a única filha, o infeliz Mattia sai da cidade, a pé, desorientado. Lança mão das 500 liras que o irmão havia lhe enviado para que providenciasse uma sepultura digna para a mãe e vai parar em Monte Carlo. Depois de doze dias jogando febrilmente na roleta, ganha a absurda (e bem pirandelliana) soma de 82 mil liras (ganhava 2 liras por dia no emprego que abandonara). No trem, enquanto regressava para Miragno, lê no jornal, entre incrédulo e perplexo, a notícia – um grande malentendido de que ele, Mattia Pascal, havia se suicidado.

Passado o susto, o protagonista descobre que alguém muito parecido com ele havia se afogado e sente-se liberto de suas anteriores prisões. Sem mulher, sem sogra, “abençoado pela deusa Fortuna”, aproveita-se da situação e parte para viver uma nova vida, em Roma, com uma nova identidade.



Divulgação

Com o passar dos meses, porém, a trama do tecido social acaba por aprisionar Adriano Meis, um homem sem identidade, sem um único documento, incapaz sequer de dar queixa à polícia do roubo de 12 mil das 82 mil liras que ganhara no cassino. Para complicar, apaixonou-se por Adriana, a filha viúva do velho Anselmo Paleari, e se angustia porque a enorme bola de neve da mentira vai tornando impossível construir uma vida com a frágil e doce “mamãezinha”.

Ao final de dois anos, depois de ser desafiado para um duelo por um pintor espanhol, engendra sua “segunda morte” como válvula de escape para regressar à vida anterior. Simula o suicídio de Adriano Meis na ponte Margherita, deixando o chapéu, a bengala e um bilhete sobre o parapeito; depois retorna a Miragno.

De volta à riviera natal, depois de um período de estranheza, segue-se a acomodação, e o herói de Pirandello “reencarna” para voltar a viverww a vida de Mattia Pascal. Certas coisas mudaram, porém. Sua “viúva”, Romilda, casou-se com seu melhor amigo, Pomino, o que o impede de restaurar a ordem exatamente ao estado em que estava antes de sua partida. Irritado a princípio, depois conformado, Mattia Pascal passa a viver, então, uma terceira vida, a vida de falecido. Aos curiosos que o interpelem em suas visitas de rotina ao seu próprio túmulo, ele responde com zombeteira e inusitada satisfação: “Ora, meu amigo...Eu sou o falecido Mattia Pascal”.

Além do humor saboroso, que se revela entremeado aqui e ali com a erudição de Pirandello, a obra permanece atual porque nos mostra que por mais que se vistam máscaras sociais, como a de Adriano Meis, a nossa identidade de Mattia Pascal se mantém intacta sob a máscara, e, mais dia, menos dia, a verdade, oprimida, sobressai e rebenta, e rasga e piteia a máscara. Aos que não se conformam com a vida, às vezes medíocre, que se leva, Pirandello nos ensina, pela voz de Dom Eligio, que “fora daquelas singularidades, alegres ou tristes, com as quais nós somos o que somos, não é possível viver”. E com o seu Mattia Pascal procura nos fazer ver que a vida com a máscara não se sustenta, e que Adriano Meis é apenas uma marionete sem domínio dos cordões que o movimentam. Como que para comprovar sua tese, a vida imitou a arte. Doze anos depois de sair o romance de Pirandello, ocorreu de coincidentemente acontecer um caso muito semelhante ao de Mattia Pascal, sendo que a personagem da vida real chegou também ao capricho de levar flores ao seu próprio túmulo, obviamente sem haver tomado conhecimento do romance. Teatro do Absurdo? Absurda é a vida, parece nos dizer, ainda hoje, o velho italiano. 🌟

**\*Artur Adolfo Cotias e Silva é auditor de controle externo.**



Em 2011, a Auditar lançará o Cartão Auditar de benefícios, novo documento de identificação do associado. Com o cartão, o associado da Auditar não precisará mais de declaração da associação para usufruir dos diversos convênios disponíveis.



## II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Da esquerda para direita: Tiago Dutra (Auditor da Semag e Representante da Auditar), Alessandro Caldeira (Auditor e Gerente da 1ª DT-Semag, Representante do TCU), Lucieni Pereira (Auditora, Segunda Vice-Presidente do Sindilegis e Assessora de Defesa Profissional da Auditar), Maria de Fátima (Auditora da Semag e Representante da Auditar), Odete (Auditora da Secex-MG e Representante da Auditar), Francisco Carlos Cioli (Auditor da 9ª Secex-RJ e Representante da Auditar)

## Auditar patrocina Corrida Venceremos a Corrupção

A Auditar é uma das patrocinadoras da primeira edição da Corrida Venceremos a Corrupção, que acontecerá no dia 12 de dezembro na Esplanada dos Ministérios. O evento é organizado pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), Contas Abertas, Instituto de Fiscalização e Controle (IFC) e Comunidade de Inteligência Policial e Análise Evidencial (Cipae), em parceria com outras entidades. Foram definidos três percursos. Os competidores poderão optar entre os circuitos de 10 km e 5 km para corrida ou caminhada de aproximadamente 1.500 metros. São esperados dois mil participantes, entre adultos de todas as idades e crianças.



## Auditar patrocina Copa Nordeste

A Auditar concedeu patrocínio de R\$ 6.000 à edição 2010 da Copa Nordeste, realizada em São Luís, no Maranhão. O objetivo da associação foi beneficiar todos os associados lotados nas Secretarias de Controle Externo (Secexs) da região. Os recursos foram destinados ao custeio das hospedagens dos associados participantes que tiveram de se deslocar até o local da competição. A cada associado foi destinado um valor de até R\$100. A recomendação da diretoria da Auditar foi que a verba sobressalente se aplicasse à contratação do show folclórico oferecido pela Secex do Maranhão.

## PROCESSOS SELETIVOS

### Auditar proporciona participação de auditores em eventos técnicos

Associados contemplados com o custeio de inscrição, passagens aéreas, hospedagens, alimentação e transporte:

#### Edital nº 1/2010

XV Congresso Internacional del CLAD , em Santo Domingo, na República Dominicana, de 9 a 12 de novembro.

- Cláudio Cesar Avellar Júnior – Segecex - Seprog
- Glória Maria Merola Bastos – Segecex - Seprog
- Laércio Mendes Vieira – MINS/WDO
- Luciano dos Santos Danni – Secex2/D1
- Klauss Henry de Oliveira Nogueira – Secex MG

#### Edital nº 2/2010

II Seminário Internacional de Contabilidade Pública e III Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas Belo Horizonte (MG), de 20 a 22 de setembro.

- Francisco Carlos Loureiro Cioci – 9ª Secex/RJ

- Maria de Fátima Elias da Silva – Semag
- Tiago Alves de Gouveia Lins Dutra – Semag
- Odette Baeta Cavalcante – Secex/MG

#### Edital nº 3/2010

XIII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, em Porto Alegre (RS), de 15 a 19 de novembro.

- André Amaral Burle de Castro – Secex/Secob
- Renilson Barbosa dos Santos – Secex/TO
- Thiago Anderson Zagatto – Secex/RR

#### Edital nº 4/2010

XV Congresso Internacional del Clad em Santo Domingo, na República Dominicana, de 9 a 12 de novembro. Evento realizado em parceria com o Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis) Santo Domingo, na República Dominicana, de 9 a 12 de novembro

- Fernando Silveira Camargo – Segep

## Vitória dos auditores do TCU na OAB

Auditores de controle externo do TCU podem exercer a advocacia. No dia 20 de maio, a Auditar conquistou mais uma vitória para os auditores federais de controle externo do TCU. Em sessão do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Distrito Federal (OAB-DF), a atuação da associação garantiu a inscrição como advogado para todos os auditores que sejam bacharéis em Direito com aprovação no exame da ordem. “A Auditar foi fundamental para o desfecho da causa, porque disponibilizou advogado e a estrutura administrativa adequada”, ressaltou Idenilson da Silva, um dos auditores envolvidos no processo. A Comissão de Seleção da OAB havia negado a inscrição dos auditores sob o argumento de que a condição de servidor do TCU seria incompatível com a advocacia. Diante da alegação, com base no artigo 28 da Lei Nº 8.906/94, estatuto que rege a profissão, a Auditar recorreu e atestou a legitimidade do direito dos auditores trabalharem como advogados, visto que sua atividade no tribunal não pressupõe o papel de julgar, o exercício de poder de polícia ou mesmo a atuação fiscal em nível incompatível com a advocacia.



#### XV CONGRESSO DO CLAD 2010

Da esquerda para direita: Cláudio Cesar de Avelar Júnior (Diretor da Auditar), Klauss Henry Nogueira (Auditor), Adriano Cesar Ferreira Amorim (Auditor), Fernando Silveira Camargo (Auditor), Luciano Danni (Auditor), Laércio Mendes Vieira (Auditor), Glória Merola Bastos (Auditora), Lucieni Pereira (Assessora da Auditar), Patrícia Correa (Auditora)

# FALHAS DE CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE CORTES DE CONTAS

Pelo princípio da simetria traçado no art. 75 da Constituição brasileira, aplica-se a todos os tribunais de contas a forma de indicação de seus membros estabelecida no § 2º do art. 73 da referida Constituição: escolha de 1/3 dos membros pelo chefe do Poder Executivo, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do ministério público junto às cortes de contas, e um, livremente; e escolha de 2/3 pelo Poder Legislativo respectivo, livremente.

Como tais critérios de escolha são ou devem ser universais, pelo princípio da simetria, aplicáveis a todas as cortes de contas do país (a única federal, as 31 estaduais e as duas municipais), faremos remissão inicial ao Tribunal de Contas da União – TCU para identificar problemas de concepção desses critérios, comuns a todas as demais cortes de contas (estaduais e municipais).

A Corte de Contas Federal é instituição especializada na fiscalização da gestão pública administrativa no âmbito da

União, de seus órgãos e entidades. Em sua posição institucional de instância colegiada máxima de controle administrativo, apresenta analogias com as cortes judiciais superiores. Para iniciar, seus ministros equiparam-se aos ministros do Superior Tribunal de Justiça-STJ, em termos de “garantias, prerrogativas impedimentos, vencimentos e vantagens”, a teor do disposto no § 3º do art. 73 da Constituição.

Uma outra semelhança com o STJ (e demais cortes superiores) é que ambas as Cortes e seus Ministros respondem junto à Suprema Corte nas respectivas ações e remédios constitucionais nos casos de crime comum ou de responsabilidade, “habeas-corpus”, “habeas-datta”, mandado de segurança e mandado de injunção, conforme dicção do inc. I do art. 102 da Constituição.

Similitude mais importante parece ser a condição de instância final ordinária de controle especializado. Trata-se de um nível institucional elevado, con-







Divulgação

ferido pela Constituição aos Tribunais Superiores, dando-lhes a condição de instância especializada, final, sobre a respectiva matéria (militar, eleitoral, trabalhista, demais), ressalvadas as competências originária e recursal do Supremo Tribunal Federal-STF, conforme previsto na Constituição. Analogamente, ao TCU é conferida a condição de instância federal administrativa final para análise da sua matéria (gestão pública, contas), ressalvada a competência do Judiciário para dizer do direito final quando acionado.

É neste contexto de dizer do direito sobre matéria específica, dizer de forma final ordinária, no âmbito respectivo (judicial ou administrativo), que devem ser vistos os pressupostos e requisitos de formação e funcionamento desses tribunais superiores. Pressupostos e requisitos de capacitação, especialização e isenção, a nortear a estruturação das cortes superiores, suas ações, decisões e, desde antes, na origem das instituições, na composição de seus colegiados, a nortear a indicação e o perfil de seus membros.

Vê-se que, é exceção do STF, órgão máximo do Judiciário, todos os demais órgãos colegiados judicantes são compostos por membros originários do próprio Judiciário e, em minoria, do Ministério Público-MP, Órgão essencial ao funcionamento do Judiciário. Então, a regra é a escolha e nomeação pelo Presidente da República e o exame e aprovação pelo Senado de pessoas membros do Poder Judiciário e do MP para integrar os órgãos colegiados desse Poder.

A exceção mencionada, embora tenha uma posição ímpar que pudesse trazer algum fundamento para tal excepcionalidade, é hoje bastante questionada pela sociedade e pelo parlamento, sendo alvo de várias PECs que buscam assegurar o caráter técnico-funcional das indicações e excluir possibilidades de indicação política (a exemplo das PECs 566/2002-CD, 68/2005-SF, 484/2005-CD, 30/2008-SF etc). Pode-se dizer, contudo, que tal situação questionada, de livre escolha dos membros do STF pela Presidência da República, é atenuada pelo fato de que tal escolha passa pela apreciação da maioria do Senado Federal, movendo assim os dois Poderes para a composição final da Alta Corte.

Além de derivar os membros das cortes superiores dos quadros do próprio Judiciário e do MP, a Constituição confere aos advogados participação complementar na composição dessas mesmas cortes judicantes, numa proporção variável, ao que parece nunca inferior a 1/24 nem superior a 2/7. Este critério exclusivo de origem e indicação técnica dos membros que compõem os tribunais judiciais superiores discrepa do critério predominante de livre escolha para o tribunal administrativo superior de contas, conforme discriminado no quadro seguinte.

## ORIGEM DOS MINISTROS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES E NO TCU

Vê-se claramente o perfil técnico-jurídico ou especializado-profissional de todos os escolhidos para os Tribunais Superiores do Judiciário, tendo o critério funcional de promoção nas carreiras integrantes do respectivo tribunal um maior peso ainda nos demais tribunais federais (TRE, TRT e TRE), quando se destacam os critérios de antiguidade e merecimento.

Ao revés desta forma de escolha fundada em critérios técnicos e profissionais, a indicação dos Ministros do TCU recai predominantemente sobre pessoas **alheias** às carreiras no TCU de auditoria e de controle externo, na proporção de 6/9 (2/3) escolhidos pelo Congresso Nacional e de 1/9 escolhidos pela Presidente da República, totalizando 7/9 da Corte sem garantia de vinculação técnica e funcional com as carreiras especializadas do controle externo. Esses 7/9 de indicações exclusivamente discricionárias, sem submissão alguma à listas de indicações do próprio Tribunal e/ou das carreiras que integram seus quadros técnicos e jurídicos, revelam-se temerário aos fins e missões das cortes de contas.

A matéria não pode nem deve ser campo de discricionariedade completa e exclusiva de única instância. Tanto é que, mesmo nas indicações técnicas e profissionais típicas da composição de todos os tribunais superiores do Judiciário, a regra é a passagem do procedimento por dois Poderes da República, havendo indicação pe-

STJ	TSE	TST	TSM	TCU
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 1/3 membros dos TRF's</li> <li>- 1/3 membros dos TJ's</li> <li>- 1/6 membros MPF/E/DF*</li> <li>- 1/6 advogados*</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 3/7 membros do STF</li> <li>- 2/7 membros do STJ</li> <li>- 2/7 advogados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 4/5 membros dos TRT's</li> <li>- 1/10 membros do MPT</li> <li>- 1/10 advogados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 2/3 gerais</li> <li>- 1/3 civis (advogados, juízes auditores e membros MP)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 2/3 quaisquer (escolhidos pelo CN)</li> <li>- 1/9 quaisquer (escolhidos pelo PR)</li> <li>- 2/9 auditores e MP Esp</li> </ul>

*\*Ou a proporcionalidade de 1/24 para cada uma das classes dos membros do MPF, dos MPE e do MPDF e dos advogados, conforme leitura que se faça do parágrafo único do inc. II do art. 104 da CF.*


los tribunais e/ou carreiras (Poder Judiciário) e a aprovação pela maioria do Senado (Poder Legislativo); a indicação dos advogados passa inclusive por mais instâncias: pelo órgão de classe (lista sêxtupla), por tribunal (lista tríplice), pelo Executivo (escolha) e pelo Senado (referendo), conforme se depreende do disposto nos arts. 104, 111 e 94 da Constituição. E mesmo a exceção tão questionada do STF, como visto, passa por dois dos três Poderes da República.

Embora, em tese, o Congresso Nacional esteja mais apto a acertar nas suas indicações discricionárias e, na prática, isso possa estar ocorrendo, o certo é que a disposição constitucional pertinente não pode ficar tão aberta, de modo a que o acerto da escolha dos membros das cortes dependa exclusivamente do perfil e do bom senso dos membros das casas legislativas presentes na sessão de escolha. Ao contrário, a disposição constitucional relativa à indicação dos membros das cortes de contas deve conter parâmetros claros e suficientes para se evitar as situações temerárias, comumente

vividas pelas cortes de contas, relativas a questionáveis indicações para compor os seus colegiados.

Tais escolhas temerárias e duvidosas estão divulgadas na mídia e em sites oficiais na web, a exemplo do site da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil-Fenastc. Exemplificativamente: indicação para o TCU de senador sem os requisitos exigíveis, gerando representação ao próprio Tribunal em razão de vícios inconstitucionais e regimentais (processo TC-013.793/2004-8); nomeação para o TCE/AC de médico primo do então Governador nomeante; nomeações para o TCE/CE de médico e de agrônomo, ambos ex-deputados, questionadas pelos seus próprios pares; nomeação para o TCE/GO do próprio governador antes do término do seu mandato; nomeações para o TCE/SP (e diversos outros TCs) de membros do governo diretamente para as cortes de contas, gerando a temerária situação de fiscal de suas próprias contas; nomeação para o TCE/TO de filiado

militante partidário; nomeação para o TCE/RJ de ex-deputado acusado e processado por atos ímprobos; permanência no TCE/AL de membro condenado por homicídio, presidindo o Tribunal enquanto preso em regime semiaberto; nomeação para o TCE/AL de irmão do então Governador.

Para se evitar as situações temerárias de indicações como as exemplificadas acima, questionáveis do ponto de vista da impessoalidade, legitimidade, moralidade, tecnicidade e de outros princípios e requisitos, há que se adotar medida jurídica ampla e preventiva. Para se evitar tais situações antijurídicas relativas à composição dos colegiados das cortes de contas, há que se retificar a ordem jurídica vigente, emendando o texto constitucional para prever parâmetros mínimos e critérios técnicos pertinentes, podendo ser, por uma questão de simetria, nos moldes inclusive há muito já definidos para o Judiciário. 

*\*Josir Alves de oliveira é auditor Federal de Controle Externo - Controle Externo Secex GO.*

**E**mprestei a literatura para abordar temas institucionais. Uma maneira menos tecnicista e enfadonha de discutir sobre os mistérios da administração. Pretendo reunir uma série de contos de autores consagrados de onde poderemos extrair verdadeiras lições da difícil arte de administrar. Relações interpessoais, questões de hierarquia, conflitos e outras questões da organização do trabalho podem ser encontrados em várias obras de autores consagrados.

Inicialmente escolhi a língua afiada de Machado de Assis para inaugurar essa antologia e abordar um delicado tema: as relações interpessoais nas instituições. Não por acaso esse tema foi escolhido, talvez seja o ponto mais vulnerável da eficiência administrativa. Por mais talentosos que sejam os colaboradores internos, é necessário que o gestor tenha a habilidade de um verdadeiro costureiro para harmonizar cada um desses botões, tecidos, utilizar linhas e agulhas, enfim maestria para coordenar uma equipe e atingir o objetivo da instituição.

Em “Um Apólogo”, narrativa inverossímil, com fun-



Divulgação

# ANTOLOGIA PARA GESTORES E EXECUTIVOS

É NECESSÁRIO QUE O GESTOR  
TENHA A HABILIDADE DE UM  
COSTUREIRO PARA HARMONIZAR  
CADA UM DESSES BOTÕES, TECIDOS,  
UTILIZAR LINHAS E AGULHAS

do didático, que tem como objetivo transmitir uma lição de moral, um ensinamento, em que objetos inanimados ganham vida (difere-se da fábula por utilizar objetos como personagens e não animais), Machado de Assis demonstra de maneira figurada e sem prolixidade um vício muito comum nas instituições: a competição, a cumeira e a dicotomia entre atividades. Baseou-se na prática de profissões diversificadas, percebendo que em toda parte há sentimentos de superioridade e de inferioridade.

A moral que o conto nos deixa é que há pessoas que se consideram mais importantes que as outras, mas na nossa sociedade precisamos uns dos outros, afinal a sociedade só evoluiu e evolui por meio do primado no trabalho harmônico. Presente nesse conto a análise psicológica, o humor sutil e a visão metafísica relativista de todos os valores humanos. A propósito, o que você como gestor faz para lidar com essas situações? Boa leitura e boas conclusões. ●

**Ricardo Fava Corsatto** é auditor federal de Controle Externo – Apoio Técnico e Administrativo Médico

# Um Apólogo

MACHADO DE ASSIS

Era uma vez uma agulha, que disse a um novelo de linha:

— Por que está você com esse ar, toda cheia de si, toda enrolada, para fingir que vale alguma coisa neste mundo?

— Deixe-me, senhora.

— Que a deixe? Que a deixe, por quê? Porque lhe digo que está com um ar insuportável? Repito que sim, e falarei sempre que me der na cabeça.

— Que cabeça, senhora? A senhora não é alfinete, é agulha. Agulha não tem cabeça. Que lhe importa o meu ar? Cada qual tem o ar que Deus lhe deu. Importe-se com a sua vida e deixe a dos outros.

— Mas você é orgulhosa.

— Decerto que sou.

— Mas por quê?

— É boa! Porque coso. Então os vestidos e enfeites de nossa ama, quem é que os cose, senão eu?

— Você? Esta agora é melhor. Você é que os cose? Você ignora que quem os cose sou eu e muito eu?

— Você fura o pano, nada mais; eu é que coso, prendo um pedaço ao outro, dou feição aos babados...

— Sim, mas que vale isso? Eu é que furo o pano, vou adiante, puxando por você, que vem atrás obedecendo ao que eu faço e mando...

— Também os batedores vão adiante do imperador.

— Você é imperador?

— Não digo isso. Mas a verdade é que você faz um papel subalterno, indo adiante; vai só mostrando o caminho, vai fazendo o trabalho obscuro e ínfimo. Eu é que prendo, ligo, ajunto...

Estavam nisto, quando a costureira chegou à casa da baronesa. Não sei se disse que isto se passava em casa de uma baronesa, que tinha a modista ao pé de si, para não andar atrás dela. Chegou a costureira, pegou do pano, pegou da agulha, pegou da linha, enfiou a linha na agulha, e entrou a coser. Uma e outra iam andando orgulhosas, pelo pano adiante, que era a melhor das sedas, entre os dedos da costureira, ágeis como os galgos de Diana — para dar a isto uma cor poética. E dizia a agulha:

— Então, senhora linha, ainda teima no que dizia há pouco? Não repara que esta distinta costureira só se importa comigo; eu é que vou aqui entre os dedos dela, unidinha a eles, furando abaixo e acima...

A linha não respondia; ia andando. Buraco aberto pela agulha era logo enchido por ela, silenciosa e ativa, como quem sabe o que faz, e não está para ouvir palavras loucas. A agulha, vendo que ela não lhe dava resposta, calou-se também, e foi andando. E era tudo silêncio na saleta de costura; não se ouvia mais que o plic-plic-plic da agulha no pano. Caindo o sol, a costureira dobrou a

costura, para o dia seguinte. Continuou ainda nessa e no outro, até que no quarto acabou a obra, e ficou esperando o baile.

Veio a noite do baile, e a baronesa vestiu-se. A costureira, que a ajudou a vestir-se, levava a agulha espetada no corpinho, para dar algum ponto necessário. E enquanto compunha o vestido da bela dama, e puxava de um lado ou outro, arregaçava daqui ou dali, alisando, abotoando, acolchetando, a linha para mofar da agulha, perguntou-lhe:

— Ora, agora, diga-me, quem é que vai ao baile, no corpo da baronesa, fazendo parte do vestido e da elegância? Quem é que vai dançar com ministros e diplomatas, enquanto você volta para a caixinha da costureira, antes de ir para o baiaio das mucamas? Vamos, diga lá.

Parece que a agulha não disse nada; mas um alfinete, de cabeça grande e não menor experiência, murmurou à pobre agulha:

— Anda, aprende, tola. Cansas-te em abrir caminho para ela e ela é que vai gozar da vida, enquanto aí ficas na caixinha de costura. Faze como eu, que não abro caminho para ninguém. Onde me espetam, fico.

Contei esta história a um professor de melancolia, que me disse, abanando a cabeça:

— Também eu tenho servido de agulha a muita linha ordinária!



# A CONTABILIDADE PÚBLICA

PARTICIPAÇÃO  
COMO  
REPRESENTANTE  
DA AUDITAR NO  
II SEMINÁRIO  
INTERNACIONAL  
DE CONTABILIDADE  
BELO HORIZONTE  
(MG) – SETEMBRO  
DE 2010

TIAGO ALVES DE  
GOUVEIA LINS DUTRA\*

O seminário foi estruturado em quatro painéis, com os seguintes temas: 1) convergência aos padrões internacionais; 2) contabilidade patrimonial; 3) transparência fiscal; e, 4) informação de custos no setor público.

Em um breve resumo, pretende-se aqui apresentar algumas conclusões relevantes sobre alguns dos assuntos tratados, buscando compreender os efeitos do conhecimento difundido no seminário tanto para a melhoria da gestão pública, quanto para o respectivo controle, especialmente aquele realizado pelo Tribunal de Contas da União.

Um dos pontos mais sensíveis do seminário se refere ao processo de convergência

às normas internacionais, em particular a adoção do regime de competência para a elaboração de demonstrações financeiras.

## NORMAS INTERNACIONAIS E REFORMA DA CONTABILIDADE PÚBLICA

Na visão do presidente do Conselho de Normas Internacionais para o setor público (IPSASB), da Federação Internacional de Contadores (IFAC), Andreas Bergmann, o Brasil já é considerado um dos países que adotam o regime de competência. Ao tratar da temática “adoção de normas internacionais (IPSAS)”, ele destaca que alguns países, essencialmente os países de língua inglesa, apesar de não adotarem

normas internacionais, têm tais normas como referência. Além disso, explicou que isso se deve ao fato de esses países já possuírem uma cultura forte de normatização contábil. Por fim, vale ressaltar também as principais vantagens apresentadas pelo Sr. Andreas Bergmann no processo de adoção ou convergência às normas internacionais: maior reputação e motivação para os profissionais, mais legitimidade e transparência para as organizações e mais accountability e eficiência na gestão pública. Tudo isso em razão das IPSAS serem, segundo ele, normas internacionalmente aceitas.

De fato, verifica-se que as IPSAS têm ganhado um papel importante no cenário internacional da contabilidade no setor público, servindo

\* Tiago Alves de Gouveia Lins Dutra é Auditor Federal de Controle Externo – Área Controle Externo, lotado na Secretaria de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União desde 2008. Formado em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB), pós-graduado em Administração Pública e mestrando em Administração Pública pelo ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa. Relatório elaborado em 30/09/2010.

como um referencial para diversos processos de reforma dentro de diferentes países. Elas servem como um *benchmarking*, porém, não foram elaboradas a partir da experiência de uma organização pública, cidade ou país específico, mas sim do consenso de profissionais da contabilidade que atuam no processo de elaboração de tais normas. Enquanto norma, as IPSAS possuem certo caráter impositivo, o qual o nível pode variar a depender da estratégia de internalização dessas normas em cada país. Muitas vezes essas variações resultam de barreiras ou estímulos do ordenamento jurídico, visto que os países podem possuir normas jurídicas mais ou menos detalhadas sobre os elementos do sistema contábil no setor público, tais como: reconhecimento de receitas e despesas, mensuração de ativos e passivos, elaboração, apresentação e auditoria de demonstrações financeiras. O próprio IPSASB reconhece o direito de governos e produtores de normas nacionais estabelecerem normas contábeis e diretrizes para *financial reporting* em suas jurisdições, destacando a maior importância do papel das IPSAS naqueles países

onde ainda não há padrões desenvolvidos de contabilidade pública.<sup>1</sup>

No Brasil, as IPSAS foram fundamentais principalmente na ignição do processo de reforma da contabilidade pública, de tal modo que o interesse da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) tem sido evidente, principalmente sob a justificativa da adoção de padrões internacionais. A etapa inicial desse processo ocorreu com a criação de grupos de pesquisa, com diversos *stakeholders*. Em seguida, tanto STN quanto CFC editaram regulamentos e normas técnicas, respectivamente, para a concretização das ideias de reforma discutidas nos grupos de estudo criados. Um dos pontos enfrentados nessa etapa é a aderência das normas elaboradas tanto pela STN quanto pelo CFC ao ordenamento jurídico do direito financeiro brasileiro, em especial a Lei nº 4.320/64. Essa Lei foi elaborada e interpretada durante mais de 40 anos com uma forte vertente orçamentária. Para viabilizar a reforma, os seus formuladores se municiaram de uma nova inter-

pretação da Lei nº 4.320/64, passando a uma releitura principalmente dos artigos do Título IX - Da Contabilidade. Esse é, em minha opinião, o maior ponto fraco de todo o processo de reforma. A maioria dos países que realizaram uma reforma no setor público a legitimaram por meio da elaboração de uma nova lei que deixasse claro quais as novas normas vigentes.

## ASPECTOS MATERIAIS DA ESTRATÉGIA DE REFORMA

Quanto ao conteúdo, de fato, a maioria das propostas de reforma da contabilidade pública parece aderente àquilo que os países desenvolvidos estão implementando: adoção do regime de competência, registro e mensuração do máximo de ativos e passivos reconhecíveis e mensuráveis, harmonização das demonstrações financeiras do setor público e privado, harmonização entre organismos do mesmo ente, entre níveis de governo e entre orçamento e contabilidade pública. Existe um consenso razoável de que quanto mais informação útil

tanto para a gestão quanto para o controle das finanças públicas, maior será a capacidade da gestão pública para ser mais eficiente, transparente e sustentável. Desse modo, é incontestável que a evolução das demandas por informação financeira no setor público exige uma nova estrutura e funcionamento da contabilidade.

## ASPECTOS FORMAIS DA ESTRATÉGIA DE REFORMA

Porém, a forma adotada para a reforma pode ser o seu “calcanhar de Aquiles”. Qualquer norma precisa de legitimidade para a sua implementação e manutenção. Na contabilidade não é diferente. Mesmo naqueles países onde as normas técnicas elaboradas por uma associação de profissionais da contabilidade têm um alto nível de aceitação, essa legitimidade é obtida em normas jurídicas e em instituições que a sustentam. Em geral, esses países são os de língua inglesa, tais como: Austrália, Canadá, Estados Unidos, Nova Zelândia e Reino Unido. O modelo desses dois últimos países foram apresen-

1 Preface to International Public Sector Accounting Standards, IPSASB, International Federation of Accountants (IFAC).

tados no seminário (Nova Zelândia, pelo Sr. Ian Ball, Diretor Executivo da IFAC, e Reino Unido, pelo Sr. Ian Carruthers, Diretor Técnico e de Política do Instituto de Finanças e Contabilidade Pública do Reino Unido – CIPFA) e podemos observar que as reformas implementadas neles tiveram um papel fundamental de uma norma jurídica para legitimar a mudança. Na Nova Zelândia, o *Public Finance Act*, de 1989, traz uma série de normas sobre contabilidade, inclusive o conceito de competência; e, no Reino Unido, o *Government Resources and Accounts Act*, de 2000, dá ênfase ao regime de competência para a gestão das finanças públicas. Desse modo, mesmo em países com culturas jurídicas mais flexíveis que a brasileira, verifica-se a questão da legitimidade normativa como um aspecto central e fundamental na reforma da contabilidade pública.

É necessário ter certo cuidado na importação de modelos culturais. Cultura se constroi, não se adquire. As IPSAS possuem diversas características anglo-saxãs de relato financeiro (*financial reporting*)<sup>2</sup>. Isso já deve servir de alerta no processo de

convergência. Afinal, a identidade cultural é construída pelas pessoas, instituições e normas existentes em um determinado território ou grupo de relacionamento. Ora, mesmo se importássemos instituições e normas inglesas, alemãs ou finlandesas para o território brasileiro, nós não deixaríamos de ser brasileiros. Aliás, provavelmente, iríamos rejeitar tal invasão cultural. O ponto fundamental dessa discussão não é deslegitimar as IPSAS e as reformas que decorrem da adesão ou convergência a tais normas, mas sim encontrar meios legítimos que permitam a reflexão sobre a adequação das IPSAS ao modelo desejado de contabilidade pública no Brasil.

## CONGRESSO NACIONAL

Afinal, nós devemos ter consciência do produto esperado da reforma, desenhar a reforma, convencer os atores necessários à implementação da reforma sobre a relação positiva entre custo e benefício dessa mudança e implementar a estratégia estabelecida. Nesse processo, não é possível imaginar que o Congresso Nacional não seja um dos principais atores. Ele

deve ser não só o formulador da norma que será a base de toda a estrutura normativa da contabilidade pública, como também deve ser o principal usuário da informação financeira produzida pelos governos, tanto federal, quanto estadual e municipal. Não integrar o Congresso Nacional nesse processo e não tratar a discussão de uma lei que repercute os principais ideais da reforma da contabilidade pública é tornar a reforma uma demanda da profissão contábil e também a contabilidade um fim em si mesma.

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Além do Congresso Nacional, o Tribunal de Contas da União (TCU) também deve ter um papel fundamental tanto na reforma quanto no funcionamento normal da contabilidade pública. Constitucionalmente, o TCU tem a competência exclusiva para emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República e julgar as contas dos responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais. Só é possível formar uma opinião e decidir sobre a boa e regular gestão de recursos públicos

2 Chan, James (2008), *International Public Sector Accounting Standards: Conceptual and Institutional Issues*.



com informações financeiras confiáveis e tempestivas. Portanto, enquanto usuário essencial da contabilidade, o TCU deve ser parceiro e supervisor nas mudanças que o Brasil vem implementando em matéria contábil no setor público.

Na maioria dos países desenvolvidos, as Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) formam um dos pilares essenciais da reforma. Nos EUA, por exemplo, o *Government Accountability Office* (GAO) integra, juntamente com o órgão central de orçamento (OMB) e outros membros, o *Federal Accounting Standards Advisory Board* (FASAB), instituição responsável pela elaboração de normas de contabilidade para o Governo federal americano.<sup>3</sup>

Esse é o modelo americano e, em princípio, não é compatível com o modelo brasileiro. Porém, serve para demonstrar a atuação da EFS na contabilidade pública. Outros bons exemplos podem ser observados nos pareceres sobre demonstrações financeiras consolidadas elaborados pelas EFS da Alemanha (*Bundesrechnungshof*), França (*Cour des comptes*) e Espanha (*Tribunal de Cuentas*). Nesse

caso, independente do modelo cultural, as EFS têm sido parceiras nas reformas da contabilidade pública.

Reforçando o papel das EFS no processo de produção, validação e evidenciação da informação financeira, a *International Organization of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI) aprovou mais de 40 normas internacionais específicas para a auditoria contábil no XX INCO-SAI, ocorrido entre 22 e 27 de novembro.

Para o sucesso de uma reforma contábil no setor público, é indispensável que o TCU seja considerado um *stakeholder* central, sendo participante e atuante em grupos de estudos, seminários, congresso, cursos e audiências públicas que visem discutir inovações no modelo atual de contabilidade pública.

## CONFIGURAÇÃO DE NORMAS CONTÁBEIS

A contabilidade, por toda a sua complexidade científica, assim como a administração, a economia, o direito, a engenharia civil, a arquitetura, exige uma construção teórica e normativa para a aplicação

dos conceitos e princípios de sua ciência. O Conselho Federal de Contabilidade é fundamental nesse aspecto. A edição de normas técnicas por parte do CFC é condição essencial ao desenvolvimento de técnicas contábeis isentas e que representem da melhor maneira possível o patrimônio das entidades, tanto públicas quanto privadas. Porém, essas normas não podem de maneira nenhuma estimular a desobediência a um mandamento legal. O ambiente normativo deve ser equilibrado. Se temos um ordenamento jurídico específico para a contabilidade pública, as normas técnicas devem estar limitadas pelas normas jurídicas ou criar uma demanda paralela de informação financeira. Entretanto, de forma alguma, uma norma técnica pode encorajar um profissional da contabilidade a desobedecer ou ignorar uma norma jurídica.

Por ser o processo legislativo mais lento e mais complexo que a elaboração das normas técnicas, é necessário determinar com cuidado o conteúdo estritamente necessário das normas jurídicas que organizam a contabilidade pública no Brasil. Normas técnicas e jurídicas devem estar em ple-

na harmonia para permitir um sistema coerente, objetivo e legítimo. Caso não seja esse o cenário, teremos uma infinidade de conflitos de competência na normatização da contabilidade, e até mesmo ilegalidades, tendo em vista a extensão de normas sobre procedimentos contábeis na legislação brasileira.

## CONSIDERAÇÃO FINAL

Por fim, concluo que o ambiente no Brasil é propício à mudança na contabilidade pública e o processo atual de reforma deve continuar com a força demonstrada no II Seminário Internacional de Contabilidade Pública, realizado em Belo Horizonte, com mais de 1500 participantes. Contudo, a trajetória deve ser alterada. Mais esforços devem estar direcionados para a disseminação do substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 229, que tramita em conjunto com os PLS nº 175 e 248, todos de 2009. Só uma nova lei poderá respaldar, legitimar e sustentar todas as alterações já implementadas e em processo de implementação, atendendo plenamente à exigência do § 9º do art. 165 da Constituição Federal de 1988. ●

3 Chan, James (2002), "Government Budget and Accounting Reforms in the United States", em James L. Chan e Xiang Huaicheng (eds.), *OECD Journal on Budgeting*, 2 (1), pp. 187-223.

## # BENEFÍCIOS

### Classificados da Auditar

Nos Classificados da Auditar, os associados podem anunciar ofertas que serão vistas por seus pares e pelo público em geral. Em outubro, o site recebeu mais de 17 mil visitas, e o mês de novembro superou os 27 mil acessos\*. O espaço é aberto para visualização dos anúncios, mas apenas os associados anunciam, e sem nenhum custo. Basta entrar na página de classificados no site da Auditar ([www.auditar.org.br](http://www.auditar.org.br)), conferir as ofertas e criar o seu próprio anúncio.

*\* Projeção feita em 16 de novembro por conta do fechamento da revista*

### Consultoria Jurídica Gratuita

Associados da Auditar têm consultoria jurídica gratuita com a Costa Couto Advogados Associados. O serviço é oferecido na sede da associação, ou via internet para os associados das regionais. A cada mês, a Auditar dispõe de oito consultas com duração média de 25 minutos. Para usufruir do benefício, o associado deve se inscrever através do site da Auditar ([www.auditar.org.br](http://www.auditar.org.br)) e enviar breve resumo sobre o caso a ser consultado.

### Convênios

Mais de 50 convênios exclusivos nas áreas de seguros, lazer, turismo, gastronomia, eletrodomésticos e eletrônicos, educação e ensino, imóveis, saúde e esportes. Parte dos convênios estende-se também aos dependentes dos associados da Auditar. No site da Auditar ([www.auditar.org.br](http://www.auditar.org.br)), o associado encontra todas as informações sobre os convênios em vigor, e também pode fazer sugestões de novas parcerias. Com os convênios da Auditar, o associado:

- ✓ economiza em todo tipo de seguro
- ✓ vai ao cinema pagando R\$10,00
- ✓ hospeda-se em bons hotéis com diárias diferenciadas
- ✓ compra e aluga carros com descontos
- ✓ estuda e dá educação para seus filhos
- ✓ come em bons restaurantes
- ✓ compra e aluga imóveis
- ✓ cuida da saúde e da beleza
- ✓ equipa sua cozinha pela metade do preço

### PARCEIROS

- . Mapfre Seguros
- . Liberty Seguros
- . Porto Seguro
- . SulAmérica Seguros
- . Bradesco Seguros
- . Liberty Affinity Worsite
- . Paulident
- . Interage Instituto Odontológico
- . Consul
- . Brastemp
- . Sony Style
- . Bosch
- . General Eletric (Eletrodomésticos)
- . Continental
- . Dako
- . Mabe
- . Lopes Royal
- . Best Western
- . Beach Park
- . Golden Tulip
- . Sol Meliá
- . Rede Accor Hotels
- . Honda
- . Hertz
- . Net Shoes
- . Kelow
- . Fazenda Hotel Mestre D'Armas
- . Cinemark
- . Centro Infante Juvenil do Iate Clube Brasília (CIATE)
- . Cia do Teatro
- . Oca da Tribo
- . Patú Anú
- . Carpe Diem
- . Porcão
- . Palazzo Sorveteria
- . Stadt Bier
- . Editora Atlas
- . Wise Up
- . Escola Canarinho
- . Centro de Cultura Panhispânica
- . Livraria e Editora Lumen Juris
- . Ibmec
- . Inbrape
- . Instituto Cervantes
- . Casa Thomas Jefferson
- . Unieuro
- . Unip
- . lesb
- . Fisk
- . Grupo Atame
- . FitCorpus
- . RunWay
- . Natus Estética
- . Companhia Athletica
- . Workout
- . Companhia Aquática
- . Clube Coat Fitness
- . Homeostase







UNIÃO DOS AUDITORES FEDERAIS DE CONTROLE EXTERNO